



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2454 - 24 de setembro de 2021

### ATOS DA CVI

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2021, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2021, PARA APURAR “FATOS OCORRIDOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ILÍCITOS PENAIIS COMETIDOS NAS COMPRAS DE MÁSCARAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020”, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 58, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 25, §2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e treze minutos, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Plenarinho “Ver. Elói Camilo da Costa”, estiveram reunidos os seguintes membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: abaixo denominados em ordem alfabética: ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS – PSDB, BRUNO ALFREDO LAUREANO – MDB, CHRISTIANE STUART – PSC, HILDA CAROLINA DEOLA – PDT e por fim, OSMAR ANÍBAL TEIXEIRA JUNIOR -SD. Participaram desta reunião representantes da Procuradoria da Casa, Secretaria Legislativa e Assessores Parlamentares. O Presidente, Vereador Bruno Alfredo Laureano, abriu os trabalhos, passando a palavra à Secretária, Vereadora Hilda Carolina Deola, a qual, deu início a leitura da Ata de Instauração da CPI, para a mesma ser aprovada ou não. Após, fora colocada pelo Presidente Bruno Alfredo Laureano em deliberação, sendo a mesma, aprovada pelos vereadores componentes desta CPI, exceção feita, ao Vereador Osmar Aníbal Teixeira Junior, que não se encontrava em plenário no momento da votação. A posteriori, o Presidente colocou em discussão e deliberação o regramento da CPI nº 01/2021, suspendendo os trabalhos da presente para melhor apreciação entre os membros. Reabertos os trabalhos, o regramento foi aprovado por todos os vereadores presentes. Nesta reunião, tivemos 5 requerimentos verbais aprovados (anexos aos autos), quatro deles, interpostos por parte da Vereadora Anna Carolina C. Martins e um por parte do Presidente, Vereador Bruno Alfredo Laureano. Os requerimentos da Vereadora Anna Carolina C. Martins, foram os de nº 4 ao 7, endereçados respectivamente, a E-Pública, JUCEPAR, JUCESP E JUCESC e o requerimento de nº8 do Vereador Bruno Laureano, fora endereçado à Secretaria de Saúde de Itajaí, o qual, a pedido da Vereadora Anna Carolina C. Martins, teve acréscimos e fora prontamente atendido por parte do Vereador proponente. Isto posto, encerraram-se os trabalhos às 14:50min e ficaram convocados todos os vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 13/09, às 14:00hrs.

Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO  
Presidente

Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA  
Secretária

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2021, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2021, PARA APURAR “FATOS OCORRIDOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ILÍCITOS PENAIIS COMETIDOS NAS COMPRAS DE MÁSCARAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020”, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 58, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 25, §2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete minutos, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Plenarinho “Ver. Elói Camilo da Costa”, estiveram reunidos os seguintes membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: abaixo denominados em ordem alfabética: ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS – PSDB, BRUNO ALFREDO LAUREANO – MDB, CHRISTIANE STUART – PSC, HILDA CAROLINA DEOLA – PDT e por fim, OSMAR ANÍBAL TEIXEIRA JUNIOR -SD. O Presidente Bruno Alfredo Laureano, abriu os trabalhos e passou a palavra para a Secretária Vereadora Hilda Carolina Deola, a qual, iniciou a leitura das atas da 1ª e 2ª reunião ordinária. As mesmas foram colocadas em deliberação pelo Presidente e foram aprovadas por todos os Vereadores. A Secretária então, leu os ofícios enviados e recebidos por esta CPI. Após, os trabalhos foram suspensos a pedido da Vereadora Christiane Stuart. Cabe informar, que o Vereador Presidente Bruno Alfredo Laureano lavrou documento para

que as respostas e envios de requerimentos também sejam feitos via email, prezando pela celeridade das respostas com a CI de nº34/2021 (anexo aos autos). Reaberto os trabalhos, atendendo um pedido da Vereadora Anna Carolina Cristofolini Martins, foi lida a CI nº33/2021 de sua autoria, na íntegra (anexo aos autos). Da Procuradoria desta Casa, leu-se o parecer jurídico nº41/2021 da PGC, exarado e enviado para conhecimento da Prefeitura acerca do requerimento verbal nº09/2021, parecer este, lido na íntegra em sessão. Passamos aos requerimentos verbais, a Vereadora Anna Carolina C. Martins, fez requerimento verbal enviado a vários destinatários, com a numeração de nº10, sendo aprovado. (Anexo aos autos). O Vereador Osmar Aníbal Teixeira realizou os de nºs 11 e 12, também para diversos destinatários sendo que, foram aprovados. Na sequência passamos aos requerimentos de oitivas solicitados respectivamente pelos vereadores Anna Carolina C. Martins e Osmar A. Teixeira Junior, dos senhores: Bento Jesus dos Santos, Hanameel Varela Brito, Elisete Furtado Cardoso. Colocados em apreciação pelo Presidente foram aprovados por todos os presentes, sendo que serão extraordinariamente ouvidos na sexta feira dia 24 de Setembro às 14:00. Após, tivemos os requerimentos de oitiva da Vereadora Christiane Stuart dos respectivos senhores: Adrieli da Rosa Correa e Luiz Fernando Sanni, colocados em apreciação pelo presidente, foram aprovados por todos os presentes, sendo que serão ouvidos na segunda feira dia 27 de setembro às 14:00. Desta feita, encerrou-se os trabalhos às 15:33min e ficaram convocados todos os vereadores para a próxima reunião no dia 24/09 extraordinariamente e ordinariamente para o dia 27/09.

Vereador BRUNO A. LAUREANO  
Presidente

Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA  
Secretária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2021, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO DE 25 DE AGOSTO DE 2021, PARA APURAR “FATOS OCORRIDOS E POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU ILÍCITOS PENAIIS COMETIDOS NAS COMPRAS DE MÁSCARAS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO A PARTIR DE JANEIRO DE 2020”, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ARTIGO 58, §3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 25, §2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dezoito minutos, na sede do Legislativo Itajaiense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Plenarinho “Ver. Elói Camilo da Costa”, estiveram reunidos os seguintes membros da Comissão Parlamentar de Inquérito: abaixo denominados em ordem alfabética: ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS – PSDB, BRUNO ALFREDO LAUREANO – MDB, CHRISTIANE STUART – PSC, HILDA CAROLINA DEOLA – PDT e por fim, OSMAR ANÍBAL TEIXEIRA JUNIOR -SD. Aberto os trabalhos pela Presidência, passou-se a palavra para a Secretária Vereadora Hilda Carolina Deola, que iniciou a leitura das correspondências recebidas. Também foi lido o Ofício de nº153/2021, da Procuradoria Geral do Município, a pedido do presidente. Logo após, o Presidente Vereador Bruno Alfredo Laureano, fez requerimento verbal de nº09/2021 (anexo aos autos), para que houvesse suspensão dos trabalhos da CPI pelo prazo de três dias, para que a Procuradoria da Casa lavre o parecer a respeito do ofício nº153/2021 da PGM. Dito isto, suspendeu-se os trabalhos para melhor entendimento entre os membros quanto ao requerimento verbal do Presidente, e ao retornarem foi colocado em deliberação, sendo aprovado com esta votação: votos favoráveis dos vereadores BRUNO ALFREDO LAUREANO, HILDA CAROLINA DEOLA E CHRISTIANE STUART e com os votos contrários dos vereadores ANNA CAROLINA C. MARTINS E OSMAR ANÍBAL TEIXEIRA JUNIOR. Isto posto, encerraram-se os trabalhos às 15:03min e ficaram convocados todos os vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 20/09, às 14:00hrs.

Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO  
Presidente

Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA  
Secretária



# ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

## EDITAL Nº 011/2021 – ALTERAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

**Torna pública a alteração no Quadro de Vagas constante no item 2.3 do Edital de cursos de Qualificação Profissional e Idiomas ofertados pela FEAPI no segundo semestre de 2021 e dá outras providências.**

Considerando o Decreto Estadual nº 1.408 e o Decreto Municipal nº 12.315 que atualizam as medidas e exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19, possibilitando um aumento no número de alunos atendidos em cada sala de aula;

Considerando que o Laboratório de Informática da FEAPI, onde serão realizados os cursos de Fundamentos para o Desenvolvimento de Aplicativos e Informática – Nível Básico, pode atender até 15 (quinze) alunos, número maior que o inicialmente previsto no Edital nº 011/2021 – 12 (doze) vagas;

Considerando que a sala de aula do C.E. de Cordeiros, onde será realizado o curso de Atendimento ao Público e Vendas, pode atender até 32 (trinta e dois) alunos, número maior que o inicialmente previsto no Edital nº 011/2021 – 25 (vinte e cinco) vagas;

Considerando que a sala de aula do C.E. Pedro Rizzi, onde será realizado o curso de Libras – Nível Básico, pode atender até 30 (trinta) alunos, número maior que o inicialmente previsto no Edital nº 011/2021 – 25 (vinte e cinco) vagas;

Considerando que a sala de aula da E.B. Aníbal César, onde será realizado o curso de Auxiliar de Petshop, pode atender até 35 (trinta e cinco) alunos, número maior que o inicialmente previsto no Edital nº 011/2021 – 25 (vinte e cinco) vagas;

Considerando que a sala de aula da E.B. Gaspar da Costa Moraes, onde será realizado o curso de Auxiliar de Logística, pode atender até 30 (trinta) alunos, número maior que o inicialmente previsto no Edital nº 011/2021 – 25 (vinte e cinco) vagas;

Considerando que as salas de aulas da E.B. Thereza Bezerra de Athayde, onde serão realizados os cursos de Cuidador de Idosos e Auxiliar de Logística, podem atender até 35 (trinta e cinco) alunos, número maior que o inicialmente previsto no Edital nº 011/2021 – 25 (vinte e cinco) vagas;

Considerando o item 2.5 do Edital nº 011/2021 que reserva à FEAPI o direito de abrir novas turmas para determinado curso quando houver um número de inscritos que exceda o dobro de vagas inicialmente ofertadas e caso haja disponibilidade de recursos (financeiros, estruturais e de pessoal) disponíveis para a abertura destas turmas;

Considerando que o curso de Inglês – Nível Básico previsto para ser realizado nas dependências da FEAPI, nas segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h, obteve um total de 105 (cento e cinco) inscritos para 25 (vinte e cinco) vagas inicialmente previstas e que a FEAPI dispõe de recursos para a abertura de uma nova turma, no período noturno;

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camború, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451- Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, através da Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Ivana Reis Teixeira, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, a alteração do Quadro de Vagas constante no item 2.3 do Edital nº 011/2021 dos cursos de Qualificação Profissional e Idiomas ofertados pela FEAPI no segundo semestre de 2021, conforme segue:

QUADRO DE VAGAS				
Local de Realização	Curso	Vagas	Dias/Horário	Requisito Mínimo
FEAPI	Francês – Nível Básico	25	Terças e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Espanhol – Nível Básico	25	Segundas e quintas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Inglês – Nível Básico	25	Segundas e quartas, 14h às 17h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Inglês – Nível Básico	50	Segundas e quartas, 19h às 22h (25 vagas) Terças e quintas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.

FEAPI	Costura – Nível Básico	20	Terças, quartas e quintas, 14h às 17h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Costura – Nível Básico	20	Terças, quartas e quintas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Fundamentos para Desenvolvimento de Aplicativos	14	Terças e quintas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Informática – Nível Básico	15	Segundas e quartas, 14h às 17h	16 anos e Ensino fundamental completo.
FEAPI	Informática – Nível Básico	15	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
C.E. de Cordeiros	Atendimento ao Público e Vendas	32	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
C.E. Pedro Rizzi	Libras – Nível Básico	30	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
E.B. Aníbal César	Auxiliar de Petshop	34	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
E.B. Gaspar da Costa Moraes	Auxiliar de Logística	30	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
E.B. Thereza Bezerra de Athayde	Cuidador de Idosos	35	Segundas e quartas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camború, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451- Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

E.B. Thereza Bezerra de Athayde	Auxiliar de Logística	35	Terças e quintas, 19h às 22h	16 anos e Ensino fundamental completo.
---------------------------------	-----------------------	----	------------------------------	--

Os demais itens constantes no Edital nº 011/2021 permanecem inalterados.

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

Normélio Pedro Weber  
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira  
Diretora Executiva da FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camború, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451- Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



## EDITAL Nº 011/2021 – LISTA DE INSCRITOS PARA SORTEIO PÚBLICO ELETRÔNICO

Torna pública a lista de inscritos e seus respectivos números para Sorteio Público Eletrônico para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pela FEAPI no segundo semestre de 2021 e dá outras providências.

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, através da Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Ivana Reis Teixeira, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, a lista de inscritos e seus respectivos números para Sorteio Público Eletrônico para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pela FEAPI no segundo semestre de 2021.

### 1. CURSO – FRANCÊS – NÍVEL BÁSICO

Número para sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
1	ALEX DOS SANTOS SILVA	23/04/1990
2	ALEXANDRE ZIELINSKY DA SILVA	28/08/1972
3	ALEXEYA SCZOTKA BAGATTOLI	10/02/1996
4	ALINNE BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	08/08/2002
5	AMANDA SCHNEIDER	11/05/1988
6	ANA CAROLINE MANOSSO LIMA	11/09/1992
7	ANA MARIA DA LUZ QUADROS PEREIRA	09/03/1980
8	ANARJOU CARLOS MARQUES	20/01/1990
9	ANDERSON MACHADO DUARTE	09/05/1983
10	ANDREI ROBERTO DA SILVA	04/04/1992
11	ANNE CAROLINE FAUSTINO DE OLIVEIRA RAMOS	12/02/1985
12	BIANCA ANGÉLICA SOARES CAVALCANTE	07/09/1999
13	CAMILA BERNARDES	11/08/1990
14	CLAUDIA MARQUES	03/11/1997
15	CRISTINA MARIA COSTA REIS PINHEIRO	20/03/1976
16	DAISE CRISTINA DA SILVA LAMIM	09/06/1972
17	DALZIRA PILZ	10/05/1965
18	DANIEL LUIS RADONDY	27/06/1957
19	DANIELA SIEMERKOWSKI PACIFICO	22/12/1977
20	DANILO DE SOUZA CRUZ	26/09/1991
21	EDUARDO LOPES PEREIRA	24/09/1988
22	EDUARDO PIRES VARGAS	03/01/1983
23	ELIANE PEREIRA	13/07/1976
24	EUDINIDES DA SILVA VIEIRA	15/05/1983
25	FILIPPE HORDINA	01/06/2000
26	GABRIEL LUIS RODRIGUES	17/11/1995
27	GIOVANA AMABILE STRAPASSON CORDEIRO	30/10/2003
28	GISELE REGINA GOMES	21/07/1984
29	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
30	IZADORA REBELO	05/06/1993
31	JHONATAN DIOGENES DE OLIVEIRA ALVES	23/07/1990
32	JONATHAN GRIMM	16/12/1998
33	JULIANA CAVALHEIRO TRENTIN SOUZA	07/07/1987
34	KALEBE DANIEL DE ALMEIDA	27/09/2004
35	KAROL WOLTYLA GELINSKY	15/07/1982
36	LAIS FERNANDA DE SIMAS	13/02/1984
37	LAIS SANKARI NOGUEIRA RIBEIRO	05/03/2001

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



38	LEONARDO TEODORO	06/12/1976
39	MARIA CLAUDIA SPENGLER	16/06/2005
40	MARIA EDUARDA PASSOS DA SILVA	08/04/1999
41	MARIA EDUARDA PEIXOTO ARANTES	23/03/2000
42	MARIA PAULA RODRIGUES CAMPOS	22/01/2006
43	MARIANA BAULER GELINSKY	04/03/2004
44	MATHEUS DOMINGOS FERNANDES	24/11/1998
45	MAYRA MAHNKE LEAL	09/09/1981
46	MORGANA MARIA PHILIPPI	14/09/1966
47	NICOLLY DILMA BAGIO DOS SANTOS	02/01/2005
48	PAULA CAROLINA DE SOUZA	19/08/1981
49	PAULA VICTORIA CANALLI PACHECO DA VEIGA	13/07/1994
50	PRISCILA COUTINHO	25/03/1984
51	RAFAEL CALISTRO BORBA	18/04/1982
52	RAQUEL MARLIANGE DA SILVA	08/07/2005
53	RITA CAROLINA AFONSO	24/11/1966
54	ROBERTA CANZIANI SABINO	23/01/1964
55	ROBERTO DE SA PRUDÊNCIO	19/08/1979
56	ROBSON JOSE CASTRO PEREIRA	25/12/1976
57	SILEIA DE ARAÚJO	01/03/1973
58	SILVANA MÔNICA CORDEIRO ROMANO	05/07/1971
59	SILVIA FERNANDA DE SOUZA STEIN	07/06/1980
60	SIMONSE NASCIMENTO PINHEIRO	21/04/1980
61	STEPHANIE PRISCILA GIACOBBO	11/07/2003
62	TAMARA CARDOSO BELIZARIO	24/10/1988
63	TANIA CLARA MARIA PIRES	23/02/1956
64	TATIANA BAULER GELINSKY	08/06/1978
65	TAYNA MARIANE MONTEIRO DE CASTRO	20/08/1995
66	VALBÜRGE BAUMANN	07/02/1948
67	WESLEINE THAYNA M. DE O. NASCIMENTO DE SOUZA	27/05/2002

### 2. CURSO – ESPANHOL – NÍVEL BÁSICO

Número para sorteio	Nome completo	Data de Nascimento
1	ADRIANO WANZUITA DE OLIVEIRA	07/01/1980
2	AMANDA SCHNEIDER	11/05/1988
3	AMAPOLA ELISA PRADO TEIXEIRA	18/05/2000
4	ANA JAQUELINE MARTINS	28/09/1989
5	ANA PAULA BERTOLOZO BENICIO	30/04/1967
6	ANTONIO CARLOS BENICIO	19/08/1958
7	CAMILA PAMELA PINHEIRO	23/02/1989
8	CAMILÉ CRISTINE DA SILVA	28/03/2004
9	CAROLINA LOOS ARMADA	27/08/1999
10	CRISTIANE VARGAS	06/06/1969
11	ELIANE DANIELA SCHMITZ	03/09/1990
12	ELIANE PEREIRA	13/07/1976
13	GABRIEL LUIS RODRIGUES	17/11/1995
14	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
15	ITATIAN DA PAIXAO BRITO	28/05/1989
16	JESSICA MARCHETTI	24/02/1993
17	KENY RAFAEL STADLER	16/06/1984
18	KEYLANNE LAIS FERREIRA DA SILVA	28/12/1993
19	LEILYANY EMANUELE LIMA CONCEIÇÃO	15/02/1985
20	LEONILDE SANTOS LIMA	19/09/1970
21	LETICIA PEREIRA SETTI	09/11/2000

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>

22	MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE	21/04/1949
23	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	02/02/1988
24	MARIA EDUARDA DO PRADO DE MORAES	22/06/2005
25	MARIA PAULA RODRIGUES CAMPOS	22/01/2006
26	MARIANA AURELIO DE SOUZA	01/12/1989
27	MAYARA GRAF	28/10/1996
28	NILSON COELHO ANDRADE	29/06/1985
29	PAULA REGINA DIAS RODRIGUES	02/04/1981
30	PAULO GUSTAVO LIMA DO CARMO	25/09/0004
31	RENATA IZABEL FERREIRA DAGNONI	16/07/1976
32	SIDNEY DOS SANTOS SILVA	28/12/1981
33	TAYNA MARIANE MONTEIRO DE CASTRO	20/08/1995
34	TIAGO MORAES AMBROSIO	29/10/1984

### 3. CURSO – INGLÊS – NÍVEL BÁSICO (VESPERTINO)

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ANA PAULA BERTOLOZO BENICIO	30/04/1967
2	ANGÉLICA NUNES	14/05/1993
3	ANTONIO CARLOS BENICIO	19/08/1958
4	AYLA CRISTINA REIF	09/06/2004
5	BRENDA DA SILVA DIAS	31/03/1997
6	BRUNA DIAS COPASIO AUGUSTO GOTERRA	18/03/1992
7	CARLIEUZA SILVA RODRIGUES APARECIDO DA SILVA	12/12/1977
8	CLAUDIA MARISE BARWINSKI	06/06/1967
9	DANIELLE SOUZA FONSECA RIBAS LOPES	24/01/1986
10	DAYANNE MARCELLE DA SILVA NUNES	30/05/1987
11	ELIZANARA PASTORIO ZUCONELLI	27/05/1968
12	ENRIQUE MOISEIS DA SILVA REIS	14/10/2000
13	GABRIEL LUIS RODRIGUES	17/11/1995
14	GRAZIELLA ISABEL AMARAL	27/07/2005
15	GUILHERME FERNANDES JOAQUIM	31/01/1991
16	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
17	ITATIAN DA PAIXAO BRITO	28/05/1989
18	JAQUELINE VALENTIM DA SILVA	28/11/1985
19	JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO	23/07/2002
20	JOÃO GABRIEL MILLER	04/02/2004
21	JOÃO LUIZ VIEIRA AZEVEDO	05/04/1999
22	JONATHAS MEYER MENDONÇA	25/10/2005
23	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA	07/11/1953
24	JOSE FRANCISCO VARGAS NETO	12/04/1949
25	JOSIANE MARCIA DA CRUZ CASTELLÓN	18/02/1971
26	JOSIANE TRINDADE DA SILVA	01/11/1981
27	JULIA SIMÃO	14/04/2005
28	JUSSARA DA SILVA DOS SANTOS	15/09/1984
29	KARINA LIANE DO WALLE	25/06/1995
30	KAUA BERNARDES CLAUDIO	16/09/2005
31	LIARA MARA COELHO SILVA MEURER	23/10/1986
32	LUANA BARRAMACHER	09/02/2003
33	LUCIANA MARIA SILVA	15/04/1985
34	MAIARA LARISSA	13/09/2001
35	MAKELI RIBEIRO MACHADO	08/07/2001
36	MARIA EDUARDA EVANGELISTA	17/06/2002
37	MARIA EDUARDA TRINDADE DA SILVA	10/11/2004
38	MARILENE MARGARIDA VARGAS	24/08/1973

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



39	MARTA LOPES PINHEIRO	19/10/1986
40	MATHEUS CALDAS DE SOUZA	06/01/1998
41	MATHEUS CORREIA FARIAS	22/06/2021
42	MAYRA IZABELA MAGNESKI	07/09/1988
43	MICHELE FIRMINO LIMA	16/08/1998
44	MIRIAM BARROS DE LIMA PONTES	08/01/1974
45	MÔNICA CORREIATO ARIAS	19/10/1971
46	STEFANIE CAMILLE SOUZA DE ANDRADE	03/11/1994
47	TAINARA MONIQUE DO NASCIMENTO SILVA	29/07/2001
48	VERÔNICA LETICIA SILVA DOS SANTOS	10/04/2004
49	VITORIA PAOLA LOPES	01/12/2000

### 4. CURSO – INGLÊS – NÍVEL BÁSICO (NOTURNO)

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ALEXANDRE FLORENTINO COSTA	03/11/1982
2	ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES FAGNONI	31/10/1986
3	ALINE DOS SANTOS VIANA	13/05/1993
4	AMANDA HASSLER	07/08/2005
5	AMANDA SCHNEIDER	11/05/1988
6	ANA PAULA DE SOUZA MARQUES	20/01/1990
7	ANA VITÓRIA ALVES	11/01/2002
8	ANDRE DE ARAUJO SILVA	11/07/1990
9	ANDRÉ LUIS BOEHME LEAL	18/04/1988
10	ANIELLE ALCANTARI MARQUES PEREIRA	07/07/1986
11	ARAMIS FERREIRA DOS SANTOS	10/04/1979
12	ASAEEL FAIAL DE SOUZA	15/06/2001
13	AYLLA BARRÓZO DE PAIVA MOURA	01/05/1991
14	BARBARA STAHLECK	09/09/1993
15	BERNARDO GOMES CORDEIRO	21/04/2011
16	BIANCA SOUZA ROSA CARDOUZO	20/12/1977
17	BRUNA BATISTA RAMOS	15/09/1990
18	BRUNO BISPO VIEIRA DOS SANTOS	13/11/1993
19	BRUNO ROMERO TELINO DE FREITAS	19/12/1977
20	CAROL RIOS COSTA ARAUJO	28/07/2000
21	CAROLINA ACOSTA MADRUGA	22/07/1981
22	DAIANE BIASI	28/08/2002
23	DAIANE DOS SANTOS	23/12/1984
24	DANIEL CONCEIÇÃO CORRÊA	21/11/1982
25	DANIEL LUIS RADONDY	27/06/1957
26	DAVID MÁXIMO	27/02/1996
27	DAYANE SANTIAGO KOWALSKI	08/09/1982
28	DELMIRO CARLITO SANTOS	26/08/1963
29	DHEMYSSON BISPO MARQUES	26/12/1989
30	EDUARDO LEVI SOARES PAIVA	19/02/2005
31	EDUARDO LOPES PEREIRA	24/09/1988
32	ELIANE DE FÁTIMA PINTO DOS SANTOS	13/02/1981
33	ELISA REIS CENSI	03/10/2021
34	ELLEN FRANCINE DE SOUZA	27/05/1994
35	EMILIANE PINHEIRO DA SILVA	16/09/1988
36	EMILY CRISTINE DE MORAIS	01/01/2006
37	ENRIQUE MOISEIS DA SILVA REIS	14/10/2000
38	FÁTIMA CATARINA BARBI	25/11/1986
39	FERNANDA DE OLIVEIRA	20/06/1994
40	FERNANDA MEDEIROS DE ASSIS	25/03/2000

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



41	FLÁVIA TELINO DA COSTA	29/07/1977
42	FRANCIELE TOLEDO MORENO	09/07/1991
43	GEOVANA PEREIRA DOS SANTOS	04/04/1987
44	GEOVANIA RAFAEL DE SOUSA	12/09/2001
45	GISELE DA SILVA BATISTA	24/09/1986
46	GRAZIELA ELIAS VAZ	10/02/1999
47	HAISHLANDY PEREIRA SANTOS	04/09/2003
48	HELENA FREITAS DE AMARAL	01/04/2003
49	HELKA MARA RIGOBELLO SILVEIRA FERREIRA	25/11/1986
50	HENRIQUE SOARES MARCELINO	25/07/1987
51	ISABELLA YNGRID SOUZA TAVARES	18/09/2002
52	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
53	ISAR CRISTINA VELASQUES RAMOS	30/11/1985
54	ITATIAN DA PAIXÃO BRITO	28/05/1989
55	JACQUELINE CONCEIÇÃO DANTAS IZOLAN	16/04/1977
56	JAQUELINE VALENTIM DA SILVA	28/11/1985
57	JESSICA ALINE DE FREITAS HUFFERMANN	22/10/1990
58	JHONATA ARAUJO SILVA	12/09/1988
59	JOÃO VITOR MANN CORREA	22/03/1998
60	JONATHAN GRIMM	16/12/1998
61	JOSE ROBERTO DE SOUZA	10/06/1978
62	KAREN KAROLINE LESSA	24/08/1990
63	KENEDY JORDAN MENDES REIS	11/11/1981
64	KEVIN WILLIAN MEDEIROS GUAPIANO	15/05/2001
65	LECIANA COSTA DA SILVA	10/08/1980
66	LENILDA GUTTERREZ CRUZ BATALHA	27/05/1976
67	LIDIA NUNES DOS SANTOS	18/09/1994
68	LIUANA BOYARSKI	12/12/1996
69	LUCIANA ROPELATTO	14/09/1987
70	LUIZ GUILHERME MENDES SIGOLIN	11/07/2004
71	MADALENA JULIA DUTRA	23/04/1999
72	MARA CARLA DA COSTA	04/02/1973
73	MÁRCIO GOMES DE BRITO	13/12/1973
74	MARIA DILAN ROCHA DA PENHA	07/07/2000
75	MARIA DO CARMO CABRAL	24/03/1961
76	MARIA EDUARDA DA SILVA	03/08/1989
77	MARIA EDUARDA GOMES ZIMMERMANN	25/06/2003
78	MARIA EDUARDA PEIXOTO ARANTES	23/03/2000
79	MARIA GABRIELA BISCHOFF	30/10/2001
80	MARIA JOSE DA SILVA	20/09/2021
81	MARIA PAULA RODRIGUES CAMPOS	29/12/2006
82	MARINA MUGNOL	09/11/1996
83	MAYARA CRISTINA LEIRIA DA SILVA	02/05/1996
84	MICHAELA DOS SANTOS PINTO	14/04/1988
85	MICHELLI ARAUJO ROCHA	27/06/1988
86	NATALIA BATISTA RAMALHO DOS SANTOS	15/08/1987
87	NILZEANI GOMES	27/01/1988
88	PAULA REGINA DIAS RODRIGUES	02/04/1981
89	PAULO CESAR ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR	11/09/1993
90	PEDRO HENRIQUE CASSANEGO DE FARIAS	05/12/2002
91	RAFAELA CAROLINE DE SOUZA DA SILVA CASTRO	12/04/1981
92	REBECA BUCKER DE FARIAS	25/08/1999
93	RICKSON WILLIAM MORAES DA COSTA	26/08/1999
94	ROGÉRIO COELHO	29/09/1969



95	RONILDO PATERNO	17/09/1985
96	RUTH CAMILA WOLFF DE SOUZA	06/05/1997
97	SANDRA REGINA FERREIRA	04/05/1965
98	TANIA SEMIRA LARA COSTA	08/11/1954
99	TATIANY SOARES PAIVA	02/01/1984
100	UIARA BERTHOLDI VARGAS	05/09/1982
101	VALISSÉS RODRIGO INSA	07/02/1980
102	VALÉRIA LEAL PINTO	31/02/1981
103	VIVIANA ANDREA CUASTUMAL	11/10/1990
104	WELTON DA SILVA ALMEIDA	02/04/1984
105	WESLAINE THAYNA M. DE O. NASCIMENTO DE SOUZA	27/05/2002

### 5. CURSO – COSTURA – NÍVEL BÁSICO (VESPERTINO)

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ADRIANA NOGUEIRA	17/08/1969
2	ALDA SALETE LAPA HOFFMANN	24/04/1962
3	ALEXSANDRA GONÇALVES DALMOLIN	15/10/1982
4	ANA LUCIA RAMOS DE BRITO	18/12/1966
5	ANGELA DA COSTA MARTINS	25/12/1982
6	AUCIONE MARIA SANTOS VIEIRA	24/10/1965
7	CARLA MARIANE RIBEIRO SILVA DE ASSIS	17/03/1988
8	CHARLENE SILVEIRA DA SILVA	15/05/1987
9	CYNTHIA SCARLET LINDNER	01/09/1976
10	DENISE MARIA REIG	03/08/1963
11	ELIANA SANTOS	17/02/1963
12	ELIANE DANIELA SCHMITZ	03/09/1990
13	ELIANE MOTA DOS SANTO COELHO	17/02/1986
14	GEOVANA MONFARDINI MARTINS	12/06/2003
15	GISELDA MOURA MORAES PINHEIRO	24/02/1989
16	GISELDA RAIZER BARZOTTO	14/01/1976
17	GLACI TEREZINHA DA SILVA	03/09/1960
18	GRASIELE ROCKENBACH FRANZOZI	20/01/1988
19	IEDA GERLANE MURACAIVA	22/07/1967
20	IRANILDE FRAZÃO AGUIAR	09/11/1978
21	JOYCE MACHADO	26/08/1995
22	JULIANA LEOPOLDINO RITA	02/06/1985
23	KAMILA DA SILVA	20/11/1985
24	KEROLLY KAWANA BRAZ O. DE MATTOS D. MOREIRA	23/11/1996
25	LEILA MARISE BERNARDES	15/08/1982
26	LINALVA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	02/09/1983
27	LUCIANA ROPELATTO	14/09/1987
28	MARIA DIAIR DA SILVA	31/07/1959
29	MARIA MADALENA MIRANDA BORCK	24/07/1976
30	MARIA MARGARETE DE PAULA	11/07/1958
31	MARIA LVA TEIXEIRA DUTRA DA ROCHA	03/02/1964
32	MARINA MARIA POLIDORO	19/06/1984
33	MAURINA CARDOSO MOYSES	19/09/1961
34	MIRIAM SANTOS DUARTE SILVA	03/03/2021
35	MYLLENA MAYARA	27/12/1998
36	PATRICIA GEORGETE DOS SANTOS MARQUES	15/03/1973
37	ROSILENE PIMENTEL RIBEIRO	12/04/1963
38	SENDY BUENO MARTINS DO PRADO	05/06/1996
39	SHIRLEY IRIA DOS SANTOS	26/11/1955
40	SILVANA APARECIDA SMANIA SILVA	30/08/1973



41	SILVIA NIRIA DE OLIVEIRA	21/04/1964
42	SIMONE SCHMITTER DELFINO SORA	08/07/2021
43	SIRLEI MARTINS PEREIRA	27/02/1988
44	STEFANIE DE PAULA RODRIGUES	06/03/1995
45	VAINÉ VERLI NUNES FONSECA	09/09/1963
46	VALENTINE PAROLARI CARVALHO	09/02/2002

### 6. CURSO – COSTURA – NÍVEL BÁSICO (NOTURNO)

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ALICE ALBINO	22/11/1969
2	ANA CAROLINA DA SILVA FO NASCIMENTO	29/09/1990
3	ANA MARIA VIEIRA	17/10/1967
4	ANDREA ALVES DE ANDRADE VIEIRA	17/03/1977
5	ANDREA FELICIO BASTOS	22/09/1975
6	BIANCA CELESTINO DOS SANTOS	09/10/1985
7	CAROLINA SANTANA PAULO	26/02/1987
8	CRISTIANE PEREIRA VITALINO DE LIMA	08/09/1987
9	DAFNE SARA PASSOS DE SANTANA SILVA	02/04/1993
10	DAYANE CURVELO ABREU PEREIRA	26/05/1984
11	DAYANNE MARCELLE DA SILVA NUNES	30/05/1987
12	DENELISE DANIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	13/08/1986
13	ÉRICKA GONÇALVES DA LUZ CASAS	29/07/2021
14	FÁTIMA LUCÉNEA BUDSKE	19/07/1982
15	FERNANDA JEANE SILVEIRA	21/01/1992
16	GISELI CRISTINA ZANDONADI	10/02/1987
17	ILSELENE DE CAMPOS DOS SANTOS	14/08/1963
18	ISABEL CRISTINA CARDOSO BELIZARIO	07/03/1965
19	ISOLDA PELEGRIANI	30/12/1966
20	JOSEANE CRISTINE BRANDT	02/03/1979
21	KÁTIA REGINA BERNARDES	06/09/1975
22	KELEM LOPES	20/05/1983
23	KEROLLY KAWANA BRAZ O. DE MATTOS D. MOREIRA	23/11/1996
24	LILIAN TEREZINHA VICENTE AGOSTINHO	16/01/1980
25	LUIZA DE FÁTIMA PICHARKI DO WALLE	18/03/1962
26	MARCIA PEREIRA FREITAS	31/07/1967
27	MARCIA WODECK	24/10/1971
28	MIRIAN SALOME DA ROSA	29/03/1992
29	PATRICIA GEORGETE DOS SANTOS MARQUES	15/03/1973
30	REGINA WERNER DE SOUZA	06/01/1967
31	REJANE DINIZ PEREIRA	09/07/1969
32	RENATA OLIVEIRA RIBEIRO	20/11/1973
33	ROBERTA DOS SANTOS	09/01/1967
34	STEPHANIE PRISCILA GIACOBBO	11/07/2003
35	SUENIA DE LIMA DOS SANTOS NEVES	17/03/1988
36	TANIA APARECIDA MOSSANIK	16/11/1985
37	TEREZINHA DE JESUS E SILVA DAS NEVES	10/02/1960
38	WALLACE BARBOSA REIS	07/04/1975
39	ZERILDA JESUS DOS SANTOS	11/08/1977

### 7. CURSO – FUNDAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ALEY GENESIO DOS SANTOS	28/08/1973
2	DENILSON FERREIRA NASCIMENTO	28/04/1991
3	GUILBER MOREIRA KEMER	29/03/2005



4	JANAYNA REGINA DA CUNHA	12/10/2002
5	JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO	16/02/2002
6	JOÃO VINÍCIUS MARTINS COSTA E SILVA	22/03/2005
7	KARINA DE MORAES CAMINADA FRANÇEZ	05/09/1979
8	KAUAN HENRIQUE JARACESHY RAMOS	04/10/2005
9	LEONARDO DA SILVA BATISTA	09/02/1983
10	NAIANE CARNEIRO PEREIRA	01/10/1981
11	NICOLE CAROLINA REGIS ARTMANN	15/09/1995
12	RAFAEL COSTA SILVA	12/07/1990
13	TADIMA GREICE BARRETO DE AZEVEDO	03/04/1997
14	YANA TOMAZ DA SILVA	27/01/1984

### 8. CURSO – INFORMÁTICA – NÍVEL BÁSICO (VESPERTINO)

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ADRIELY DOS SANTOS DE ARAUJO	13/10/2001
2	ALCIDES BASTOS	24/09/1973
3	AMANDA HASSLER	07/08/2005
4	ARILENE DE FIGUEIREDO SOUZA SIQUEIRA	25/03/1982
5	ARTHUR ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA	11/11/2004
6	BIANCA PINHEIRO DALSOCHIO	29/07/2004
7	CARLIEZA SILVA RODRIGUES APARECIDO DA SILVA	12/12/2021
8	DICLEIA APARECIDA PEREIRA BELLETTI	04/06/2021
9	DILAN MAFRA	21/09/2008
10	EDUARDO CESAR PEREIRA	24/07/2005
11	ELISA ROCHA MARQUES COSTA	06/10/1973
12	FERNANDA ALINE DE SOUZA	14/02/1997
13	GABRIELA BERTOTTI SABINO	03/05/2005
14	GUILHERME DE MORAES CAMINDA FRANCEZ	30/07/2005
15	ISADORA AMABILÉ FAUSTINO	23/03/2005
16	JESSICA SUELLEM FURTADO DOS SANTOS	04/11/1990
17	JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO	23/07/2002
18	KAUAN GARCIA DA SILVA	08/01/2005
19	LEONILDE SANTOS LIMA	19/09/1970
20	LETICIA CALDEIRA DA COSTA	21/04/2001
21	LUIZA MARIA DOS SANTOS	29/08/2005
22	LUIZ GUILHERME MENDES SIGOLIN	11/07/2004
23	LUIZA SARA ALVES LOBATO XAVIER	02/09/1975
24	MAIRA SANTOS OLIVEIRA	04/04/2005
25	MANOELA REJANE BATISTA TRABUCO OLIVEIRA	28/12/1978
26	MARCELA SILVA SOARES	14/10/2002
27	MARCOS WILLIAM COSTA SOUSA	17/09/2003
28	MARIA EDUARDA EVANGELISTA	17/06/2002
29	MIKAEL DE OLIVEIRA	03/03/2005
30	NICOLY CORREA CALDAS	02/07/2005
31	NILZETE MIGUEL DA SILVA ALBINO	25/05/1976
32	RAFAELLE CAROLINE DOS SANTOS	02/04/1987
33	RAQUEL FERREIRA DA CUNHA	29/03/1981
34	REGINA FABIZACK DOS SANTOS	04/06/1966
35	RENATA DA SILVA MARINHO	18/11/2003
36	SONIA MARIA MABBA	23/08/1965
37	VICTOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA	02/12/2005
38	WESLAINE THAYNA M. DE O. NASCIMENTO DE SOUZA	27/05/2002



**9. CURSO – INFORMÁTICA – NÍVEL BÁSICO (NOTURNO)**

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ADRIANA PICASKY	15/03/1985
2	ANA CARLA LIDONI BORGES	12/02/1987
3	ANA PAULA RODRIGUES PRADELA	25/01/2004
4	ANA RITA DOS SANTOS DA ROCHA	19/09/1988
5	BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA DE RAMOS	09/01/1995
6	BERNADETE SOLANGE GOUVEIA	29/10/1973
7	CAMILLE BIANCA JACINTO	08/10/2004
8	CARLA CAROLINA SILVA	02/06/1995
9	CINTIA CRISTINA VALE SILVA	27/04/1990
10	DAYANA HEMMER TESTTONI	28/09/1993
11	DELMIRO CARLITO SANTOS	26/08/1983
12	EDNA ROCHA VIEIRA	26/10/1980
13	ELAINE MACHADO ROZA COELHO	06/03/1993
14	ELISANGELA VIRGILIO DOS SANTOS	28/05/1982
15	EMANOELLY TRABUCO DE OLIVEIRA	05/05/1998
16	ERILDO JOSE CAMARGO	01/09/1988
17	FRANCIELLI DE CASTRO	18/02/1993
18	GABRIELLY CAROLINY DE ANDRADE	18/08/2004
19	GUSTAVO BORGES DE MORAIS	07/12/2004
20	ISABELLE LEITE MARTINS	30/07/2004
21	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
22	ISAR CRISTINA VELASQUES RAMOS	30/11/1985
23	JAILSON MARQUES DA SILVA	18/06/2004
24	JOÃO GABRIEL MULLER	04/02/2004
25	JOSIANE ALMEIDA DE CASTRO ANACLETO	02/05/1983
26	JULIANE MARIA VICENTE	02/04/1983
27	KAIANY DE CASTRO ANACLETO	10/07/2015
28	KAUANY HENRIQUE JARACESHY RAMOS	04/10/2005
29	KAUANY VITÓRIA SILVA	06/10/2003
30	KEZIA LAYANE DA SILVA	16/01/1992
31	LETICIA GOMES ZIMMERMANN	09/09/2005
32	LUCAS JUNCKES	09/08/1994
33	LUCAS MICKAEL OLIVEIRA MELO	30/04/1998
34	LUCIANA MARIA SILVA	15/04/1985
35	LUIS ADIVASSON MARTINS RAMOS	12/08/1984
36	MARCIA REGINA GORGES	17/12/1978
37	MARIA EDUARDA DE SOUZA	05/03/2003
38	MARIA MARGARETE BATISTA	06/04/1985
39	MARIE HERMITHE YVENA FELIX	17/12/2005
40	MATHEUS CORREIA FARIAS	22/06/2005
41	NATASHA DE ALBUQUERQUE BATISTA	04/01/1997
42	NATHALY MORALES BRUM	27/07/2005
43	PRISCILA DO NASCIMENTO QUINTINO	27/03/1996
44	SABRINA MOLON ESCALONILLA	11/01/1979
45	SIMARA GISELE MIRANDA DE OLIVEIRA	22/07/1984
46	THIAGO JOSE GARCIA DE CARVALHO	24/01/1985
47	VALDILENE SANTOS DA SILVA	18/05/2004
48	VINICIUS DOS SANTOS	19/11/1971
49	ZILDA GABRIELA DA SILVA	19/04/2001

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



**10. CURSO – ATENDIMENTO AO PÚBLICO E VENDAS (C.E. DE CORDEIROS)**

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ALANA DE SIQUEIRA METZNER	18/05/2001
2	ALESSANDRA ALVES	02/09/1975
3	ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	06/12/1989
4	ANDRÉ LUIS BOEHME LEAL	18/04/1988
5	ANDREIA ROCHA DA ROSA	13/07/1978
6	DAIANE DIAN SEVERINO	10/06/1994
7	DEBORA THAYSA DOS SANTOS MACIEL	13/08/1989
8	DELMIRO CARLITO SANTOS	26/08/1983
9	EDUARDA RAPHAELA FURTADO	27/09/2004
10	ELAINE CRISTINA NICOLETTI GONÇALVES	28/12/1997
11	EMILY CRISTINE JACINTO	09/11/2000
12	ELOISE GONÇALVES DOS SANTOS	09/11/2000
13	EMILY PAOLA SOARES	30/10/2004
14	FABRÍCIO DA MAIA FERREIRA	01/03/2003
15	GABRIELA ILA NARDELLI	23/04/1991
16	JÉSSICA CAROLINE DUTRA GOMES VELHO ROSA	30/06/2001
17	JONAS OTÁVIO SANTOS ROSA	09/11/1996
18	KAREN CAROLINE MELO DA SILVA	07/06/1994
19	LEONARDO SOORER ADALBERTO	07/12/1998
20	LUAN JHONATAS DA SILVA CALIXTO	28/06/1995
21	LUCIANA TOMAZ	12/09/2021
22	LUIS FILIPE	14/01/2002
23	MAIARA LARISSA DA SILVA	13/09/2001
24	NAGELA MARTINS DOS SANTOS	29/04/2000
25	NATHALI BALBINO LAMIM	07/12/1986
26	NATHALY MORALES BRUM	27/06/2005
27	REGINALD LOUIS MARC	25/11/1983
28	ROSELI FERNANDES	02/04/1970
29	TALITA VITÓRIA MARTINS	27/03/2001
30	THAISSA DA SILVA SCHLICHTING	19/06/2005
31	THAYS BARBOSA CAMINHA	08/04/1993
32	VAKNISIA RAMOS SILVA	29/10/1971

**11. CURSO – LIBRAS – NÍVEL BÁSICO (C.E. PEDRO RIZZI)**

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ANGELA DA COSTA MARTINS	25/10/1982
2	ARIVANA CARVALHO GOMES	27/10/2000
3	BERNADETE SOLANGE GOUVEIA	29/10/1973
4	BRUNNA NATHANAELLY DA SILVA MORAIS CORDEIRO	22/09/1989
5	CAMILA DOS ANJOS WESTPHAL	15/05/2001
6	CAMILLE GABRIELLE DAVID	22/08/2003
7	CARLA SAMUJAH CORDEIRO ALVES DE LIMA	16/12/1985
8	CRISTIANE HELENA ZEFERINO	20/05/1988
9	DEBORA THAYSA DOS SANTOS MACIEL	13/08/1989
10	DEISE ALVES DE OLIVEIRA	09/05/1983
11	EMILIO ANSELMO MANOSSO LIMA	19/10/1960
12	FABRIELLE LUZIA BENTO	26/02/1989
13	FLAVIANA FA SILVA CORRÊA	04/06/1978
14	FRANCIELLI DA SILVA VASCO	23/02/1988
15	GABRIEL CAPONERA SILVA	01/06/1993
16	GABRIELA ILA NARDELLI	23/04/1991

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



17	GESYANE AZEREDO HOFSCHEIDER	27/12/2021
18	GISELE MOLINA DE OLIVEIRA	07/04/1982
19	GRAZIELA ESKELSEN	04/02/1982
20	HIGOR CABRAL	28/12/2004
21	ISABELLA SERRA SIQUEIRA	18/03/1996
22	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
23	ISAR CRISTINA VELASQUES RAMOS	30/11/1985
24	JANINE FREITAS DE AVILA	23/10/1983
25	JESSICA MARTINS VIEIRA	23/12/2000
26	JOICE HOSTIN RAMOS CARDOZO	12/05/1982
27	JUSIMARIA LIMA DA SILVA ALBUQUERQUE	14/07/1985
28	LIONELA CRISTINA DA SILVA MOREIRA DAS NEVES	17/04/1985
29	MARCIA REGINA GEOVANNI	28/01/1985
30	MARIA DO CARMO CABRAL	24/03/1961
31	MARIA EDUARDA DE SOUZA	05/03/2003
32	MÁRIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	10/12/1961
33	MITILENE REGINA DA LUZ CORREIA	28/07/1989
34	MORGANA MINATTI	26/07/1993
35	NATHALIA KARLA BARBOSA	07/12/1988
36	RENAN DOUGLAS GOMES SANTOS	16/01/1997
37	RENATA SILVA OLIVEIRA	16/09/1998
38	SAIONARA GARCAS DA SILVA	25/11/1981
39	SILVANA LOPES CABRAL	07/09/1985
40	SILVIA REGINA FURTADO FERNANDES	02/08/1981
41	SIMONE QUINTINO DA SILVEIRA	14/10/1976
42	SINDY BUENO MARTINS	05/06/1996
43	STEFANIE SANTANA MILDENBERG	16/09/1996
44	SUELLEN ROZA	08/05/1985
45	TANIA INES ZUCCHI	01/07/2002
46	TATIANE CARLA PEREIRA	11/09/1984
47	ULISSES RODRIGO INSA	07/02/1980
48	VANESSA CRISTINA CORRÊA	20/11/1987
49	VANESSA FERREIRA DE SOUZA COELHO	01/04/1991
50	VIVIANE CAROLINE DA SILVA GOETTEN	11/07/1991
51	YOHANI PAULA VIGARANI	15/06/2003

**12. CURSO – AUXILIAR DE PETSHP (E.B. ANÍBAL CÉSAR)**

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ADRIANA PICASKY	15/03/1985
2	ALEXANDER RODRIGUES VIANA	24/10/1969
3	ALINE DA SILVA ZEFERINO	11/08/1992
4	AMANDA CAROLINA DA SILVA NUNES	11/03/2000
5	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA	03/03/2006
6	ANDREA PERPETUO MACIEL DA COSTA	13/08/1972
7	CLORIS RENATA DOS SANTOS	11/04/1978
8	DULCINEIA MACHADO DOS SANTOS	08/04/1980
9	ELAINE CRISTINA NICOLETTI GONÇALVES	28/12/1997
10	ELLEN FRANCINE DE SOUZA	27/05/0094
11	EMILI TESTONI SPADER	28/07/2004
12	EVELIN GONÇALVES DOS SANTOS	18/12/2021
13	FABIANE ROCHA DOS SANTOS	13/03/1997
14	FERNANDA DE OLIVEIRA	20/06/1994
15	INAÉ DA SILVA MARTINS	15/09/1998
16	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



17	JOÃO AUGUSTO DE SOUZA GOMES	03/03/2004
18	JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO	23/07/2002
19	JOSIELI NEGREIROS FAUSTINO	18/07/1996
20	JULIA CRISTINA BRAGANHOLO	17/05/1999
21	JURANDIR MAURINO DA COSTA	19/01/1971
22	KAMILA APARECIDA FORBECI	12/06/1997
23	KAREM WANNA DA SILVA TORRES	31/07/1996
24	KELLY DA SILVA ZIMMERMANN	20/02/2007
25	LETICIA ZUMKIEWICZ REISS	24/09/1998
26	MARIA R. OLIVEIRA RIBEIRO PINHEIRO	20/05/1966
27	MATHEUS CALDAS DE SOUZA	06/01/1998
28	MAYRA IZABELA MAGNIESKI	07/09/1988
29	NEILA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	28/07/1972
30	PAMELA SUELEN DA SILVA	18/05/2001
31	ROSEMÉRI RÉGIS	17/08/1966
32	SÁMELA JULIA BEZERRA ROCHA	16/07/2001
33	SILVANA APARECIDA SMANIA SILVA	30/08/1973
34	TARLISON TOMAZ SANTIAGO	01/09/2000

**13. CURSO – AUXILIAR DE LOGÍSTICA (E.B. GASPÁR DA COSTA MORAES)**

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ADRIANA PICASKY	15/03/1985
2	ADRIELLY FRANCINE DA SILVA ALMEIDA	04/07/2004
3	ANA LAURA GERALDI	18/04/2000
4	ANA PAULA DE SOUZA MARQUES	20/01/1990
5	ANA PAULA RODRIGUES PRADELA	25/01/2004
6	ANDRIELE BARBOSA DA SILVA	25/01/2001
7	BIANCA KAROLINE ALMEIDA	11/02/1997
8	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	19/12/1991
9	DANIEL LOUREIRO DOS SANTOS	10/06/1999
10	DANIEL MORAES DA SILVA RODRIGUES	12/09/2003
11	DAYANA HEMMER TESTTONI	28/09/1993
12	DEBORA THAYSA DOS SANTOS MACIEL	13/08/1989
13	DEISE APARECIDA DE FREITAS MADUREIRA	07/12/1992
14	EDUARDO GABRIEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	30/04/1997
15	EDUARDO LOPES PEREIRA	24/09/1988
16	ELIANDRA ALBINO	09/10/1996
17	ELLEN FRANCINE DE SOUZA	27/05/0094
18	ERICK CHAVES SOARES	27/07/2002
19	ESTHEFANY NICOLI SOTTO	18/03/1999
20	FÁTIMA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	22/10/1996
21	FÁTIMA LUCENEIA BUDSKE	19/07/1982
22	FLORISBELA BERTOTTI	10/03/1973
23	FRANCISCA PATRICIA GOMES DE SOUZA DAS NEVES	17/12/1986
24	GABRIEL BRAND REIS	14/08/2002
25	GABRIELA BERTOTTI SABINO	03/05/2005
26	GABRIELA ILA NARDELLI	23/04/1991
27	GUILHERME VIEIRA DA ROSA	18/01/2004
28	IGOR VOOS GALM	12/04/2003
29	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
30	JESSICA CAROLINE DA SILVA DOS ANJOS	07/10/1988
31	JESSICA CRISTINA CONCEIÇÃO	17/09/1997
32	JESSICA DE FREITAS BACELAR	27/07/1991
33	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA PONCIANO	22/06/1990

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

34	JOÃO GABRIEL CONCEIÇÃO	23/07/2002
35	JULYANA DE FÁTIMA MIRANDA	08/05/2004
36	LEONARDO BAHLIS CARVALHO	21/09/1999
37	LEONARDO JOSÉ FERNANDES	11/05/2002
38	LETICIA PEREIRA SETTI	09/11/2000
39	LILIANE DE SOUSA	27/01/1976
40	LILYANE NEVES MENDONÇA DA SILVA	09/01/1998
41	LIZIANI DA SILVA LOURENÇO ALMEIDA	20/06/1988
42	LUIS ADIVASSON MARTINS RAMOS	12/08/1984
43	MAIARA LARISSA DA SILVA	13/09/2001
44	MARCELA DA SILVA GOMES	13/06/1989
45	MARCELO MACHADO KEMER	22/01/1975
46	MARIA CARLA ANDRIELE FRANÇA DA SILVA	20/02/1996
47	MARIA EDUARDA DE SOUZA	05/03/2003
48	MARIA LUIZA RICARDO	20/02/2005
49	MARYSE DE OLIVEIRA	23/08/1999
50	MAX RODRIGO TAVARES SCHENKE	19/02/1991
51	MICHELLY PATRÍCIA BEZERRA VALENTE	18/03/2001
52	MIRIAN CAETANO	13/02/1994
53	MÔNICA COMERLATO ARIAS	19/10/1977
54	MÔNICA SANTOS DAUER	18/03/1970
55	NATALY GABRIELLI VENDRAMINI LUCIANO	24/12/2004
56	PATRICIA DA LUZ NOGUEIRA	08/01/1985
57	PATRICIA KAMPHORST	27/03/1981
58	PAULA PIERRE PACHELLI	07/01/1978
59	PRISCILA SANTANA DE MENEZES	13/08/2000
60	RAYSSA RODRIGUES DE MORAES	06/08/1998
61	REGINALD LOUIS MARC	25/11/1983
62	ROSELI BORGES MOREIRA	26/12/1962
63	THAINA SILVA DO NASCIMENTO	24/02/1996
64	THIAGO LEONE PEIXOTO DA CORTE PERRONI	18/11/1983
65	VALQUIRIA GOMES DA SILVA	08/10/1988

#### 14. CURSO – CUIDADOR DE IDOSOS (E.B. THERESA BEZERRA DE ATHAYDE)

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ABDRECIA BARROSO LIMA	17/03/1979
2	AMANDA DA COSTA FRANCISCO EFFTING	10/08/1988
3	ANA LUCIA VIEIRA	12/06/1991
4	ANA MARIA DA LUZ QUADROS PEREIRA	09/03/1980
5	ANA MARIA GUEDES DE JESUS	11/08/1959
6	ANDRESSA AMORIM	10/09/2022
7	ALDUSO CESAR DA CUNHA CARVALHO	08/01/1968
8	CHARLENE APARECIDA SCHELTER	18/10/1981
9	CLAUDIA MARIA CHAGAS PINHEIRO	26/12/1987
10	CLEIDE ANE BOLL	08/08/2021
11	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	24/12/1993
12	DAYSE MARIA DIAS FERREIRA	02/03/1968
13	DENISE COSTA AZEVEDO	27/11/1980
14	ELAINE CRISTINA CASTELLANI	07/12/1982
15	ELIATA MARIA FARIAS DA SILVA	17/02/1998
16	ELISANDRA MARIA DA SILVA SOBRAL DA SILVEIRA	04/02/1974
17	GABRIELA ILA NARDELLI	23/04/1991
18	GABRIELA EVELIN	20/06/1995
19	GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA	08/04/1982

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

20	IVETE APARECIDA SANTOS CARVALHO	02/04/1974
21	JOSÉ LEONARDO LOPES FEITOSA	02/05/1982
22	KETELLEN KAROLINE OLIVEIRA MATSUMURA	22/05/1994
23	LANY TABLANTE	22/02/1986
24	LARYSSA LUIZA GONÇALVES	31/12/1996
25	LEONARDO TRAMUJAS SIL	22/01/2001
26	LETICIA RACANELLI LOPES	12/04/2001
27	MARA LUCIA GUALBERTO MENDES	12/03/1972
28	MARA REGINA DA SILVA PEREIRA	15/01/1972
29	MARIA MADALENA BRAZ	03/05/1967
30	MARIA_FARACO@HOTMAIL.COM	03/02/2000
31	MARINA CARRAPATOSO AVENA	27/05/1992
32	NATHALI BALBINO LAMIM	07/12/1986
33	NEUSA BORSATTO	12/03/1967
34	OLINDINA BORGES	28/06/1984
35	PATRICIA JAMBEIRO RIBEIRO	16/11/1973
36	REGINA CELIA PRAXEDES RODRIGUES	21/07/1984
37	ROBERTA DA SILVA	20/03/1973
38	ROSANE DE BORBA	03/08/1958
39	SABRINA TRAMONTIN	05/03/1992
40	SONIA APARECIDA SCZCEPANIAK	18/07/1976
41	STEPHANY ROSSI DA SILVA	30/11/1998
42	VANIA MARIA PEREIRA	27/06/1967
43	VILSON FIDELIS	04/09/1961
44	ZERILDA JESUS DOS SANTOS	11/08/1997

#### 15. CURSO – AUXILIAR DE LOGÍSTICA (E.B. THERESA BEZERRA DE ATHAYDE)

Número para sorteio	Nome completo	Data de nascimento
1	ADALBERTO DA SILVA GARCIA	21/12/1983
2	ALAM SCHULTZ	13/10/2002
3	ALESSANDRA FAGUNDES ROMANI	07/09/1991
4	ALINE DA SILVA ZEFERINO	11/08/1992
5	AMAURI VASCONCELOS DA SILVA	17/07/1980
6	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	03/07/1988
7	ANDRESSA DOS SANTOS FLORES	12/08/1983
8	ANDRESSA SANTOS SCHULTZ	11/06/2001
9	ANDRIEL ALVES DA SILVA	10/09/1992
10	ANGELICA GRACY VECHANI UMBELINO	29/08/1988
11	BEATRIZ FERNANDA VIEIRA DE SOUZA	11/09/2021
12	CARLOS GONÇALVES DA SILVA	13/08/1989
13	CINTIA CRISTINA VALE SILVA	27/04/1990
14	CLEMILDE ANDRADE DOS SANTOS	21/10/1976
15	DAIANA HOSTIN ZIMMERMANN	08/12/1986
16	DAIANE BIASSI	28/08/2002
17	DAIANE CAROLINE POST DE SOUZA	29/07/1996
18	DAVI FERNANDO RIBEIRO	11/09/2000
19	DEBORA CRISTINA DA SILVA DAS NEVES	03/03/2003
20	DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS	02/03/1982
21	DENIS AQUILA MELO DE QUEIROZ	06/01/1988
22	EDUARDO GABRIEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	30/04/1997
23	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	05/12/2004
24	ELEN CRISTINE JACINTO	10/02/1987
25	EMANOELLY TRABUCO DE OLIVEIRA	05/05/1998
26	ENRIQUE MOISEIS DA SILVA REIS	14/10/2000

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

27	ERIKA MOURA SANTOS RIBEIRO	07/09/1985
28	EVELIZE REGINA LUIS	14/03/1965
29	GABRIELA ROSANA DE OLIVEIRA	30/09/2004
30	GABRIELA VIANNA GONÇALVES FERREIRA	06/02/1997
31	GERSON DOS SANTOS GOMES	18/12/1987
32	GISELLE VIEIRA ALCINDO	27/01/1999
33	GIVANIL APARECIDO R. DOS SANTOS GONÇALVES	08/10/1988
34	HELENA FREITAS DE AMARAL	01/04/2003
35	HUGO ROGERIO DA LUZ PALHETA	18/09/1974
36	ISADORA LAURA XAVIER	24/07/2003
37	JAILSON MARQUES DA SILVA	18/06/2004
38	JAQUELINE DOURADO DOS SANTOS	15/07/1978
39	JAVIER DE LUCÇA SANTOS	08/02/1994
40	JESSICA CAROLINE DUTRA GOMES VELHO ROSA	30/06/2001
41	JHULIA MARQUES KAVESKI	22/06/2005
42	JOELI DOS SANTOS MORATO	09/08/2003
43	JOHANDY NATACHA VASQUEZ PEERS	06/12/1996
44	JOICELENE DA SILVA CASTRO	28/09/2021
45	JOICEPRESED@LIVE.COM	23/01/1987
46	KETLIN VITÓRIA NUNES DE OLIVEIRA	01/07/2003
47	LANY TABLANTE	21/02/1986
48	LOURIVAL GONÇALVES	13/01/1980
49	LUJIAN DA SILVA WORTMEYER	16/08/2005
50	LUCAS MICKAEL OLIVEIRA MELO	30/04/1998
51	LUCIANA CRISTINA COUTO	06/06/1986
52	MANOELA REJANE BATISTA TRABUCO OLIVEIRA	26/12/1978
53	MARCOS ROBERTO DA SILVA	01/02/1984
54	MAURO ANASTACIO	11/06/1984
55	MAURO CELSO ALVES DA SILVA	03/06/1980
56	MORGANA DAIANE PASQUALE VERISSIMO	22/12/1999
57	NATHÁLIA GODINHO PINTOS	15/09/1998
58	OLGA BERNARDES TIBURCIO	07/10/1995
59	PAOLA RODRIGUES DA ROSA	01/03/1984
60	PATRICIA JAMBEIRO RIBEIRO	16/11/1973
61	RAQUEL DO AMARAL MEDEIROS DA MAIA	08/07/1981
62	RAQUEL VIVIAN MACHADO	28/11/2002
63	RENAN PEREIRA GONÇALVES	10/03/2004
64	ROSANA SANTOS DA SILVA	19/03/2000
65	SAIONARA SOUZA CRISTO	05/02/1998
66	SARA FRANÇA DA SILVA	21/02/1982
67	SARA PRISCILA FREITAS DA SILVA	30/06/1996
68	SIRLEI MARTINS PEREIRA	27/02/1988
69	SOLANGE CORREA PEREIRA	26/09/1974
70	TATIANE DO WALLE	22/12/1981
71	THAIS DE LIMA	07/06/1998
72	THAMARA CRISTINA DA ROSA	14/12/1999
73	THAYNARA ALVES DE LIMA	29/03/1997
74	THIAGO FOPPA TRINDADE	03/12/1998
75	THIAGO SILVEIRA	01/03/1990
76	THUJANY LUIZI POCDONIA	28/03/1993
77	VANESSA MARIA TIBURCIO	11/07/1993
78	VIVIAN G O DA CUNHA	11/05/1981
79	WENDEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	20/02/1998
80	WESLAINE THAYNA M. DE O. NASCIMENTO DE SOUZA	27/05/2002

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camboriú, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajai.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

Normélio Pedro Weber  
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira  
Diretora Executiva da FEAPI



**EDITAL Nº 012/2021 – RESULTADO**

**Comunica o resultado para o Credenciamento destinado a integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria para os cursos a serem ofertados pela FEAPI.**

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, através da Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Ivana Reis Teixeira, vem através deste, comunicar o resultado do Credenciamento destinado a integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria para os cursos a serem ofertados pela FEAPI, conforme segue:

EIXO TECNOLÓGICO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Linguagens	1. Inglês	Valcileni Mendes	40	1º
		Matheus de Oliveira	24	2º

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

Normélio Pedro Weber  
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira  
Diretora Executiva da FEAPI



**EDITAL Nº 014/2021**

**Torna público o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos online de Qualificação Profissional ofertados pelo IEDIS em cooperação técnica com a FEAPI e dá outras providências.**

O Superintendente Administrativo das Fundações, Normélio Pedro Weber, através da Diretora Executiva da Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI, Ivana Reis Teixeira, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos online de Qualificação Profissional ofertados pelo IEDIS – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DISRUPTIVA, em cooperação técnica com a FEAPI.

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1 É de inteira responsabilidade da parte interessada acompanhar e atentar para todas as condições e etapas do processo de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, conforme cronograma a seguir:

Evento	Data
Período de inscrições pelo site da FEAPI. <a href="https://feapi.itajaí.sc.gov.br/noticias/12/inscricoes-cursos-online-de-qualificacao-profissional-iedis">https://feapi.itajaí.sc.gov.br/noticias/12/inscricoes-cursos-online-de-qualificacao-profissional-iedis</a>	22 a 30/09/2021
<b>Sorteio Público.</b>	04/10/2021, às 14h
Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada.	05/10/2021, a partir das 18h
Matrícula dos aprovados em primeira chamada – online.	06 e 07/10/2021
Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada.	08/10/2021, a partir das 18h
Matrícula dos aprovados em segunda chamada – online.	13 e 14/10/2021
Início dos cursos.	15/10/2021

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público Eletrônico**, caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas.

2.2 Os cursos de Qualificação Profissional são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.3 Os cursos ofertados neste Edital são online, gratuitos, não possuem taxa de inscrição, e se destinam a candidatos que atendam aos requisitos mínimos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados no Quadro de Vagas a seguir:

Local de Realização	Curso	Requisito Mínimo	Vagas
Online	Manutenção de Celulares	14 anos e Ensino Fundamental – Anos Iniciais completo	100 (Cem) vagas no total.
Online	Manutenção de Computadores (PC)	14 anos e Ensino Fundamental – Anos Iniciais completo	
Online	Marketing Digital	14 anos e Ensino Fundamental – Anos Iniciais completo	
Online	Operador de Caixa	14 anos e Ensino Fundamental – Anos Iniciais completo	
Online	Técnicas de Vendas	14 anos e Ensino Fundamental – Anos Iniciais completo	



2.3.1 É de responsabilidade do aluno prover dos recursos tecnológicos necessários para participar das aulas de forma não presencial (online).

2.4 As instituições reservam-se no direito de abrir novas vagas quando houver um número de inscritos que exceda o dobro de vagas inicialmente ofertadas e caso haja disponibilidade de recursos (financeiros, estruturais e de pessoal) disponíveis para a abertura destas turmas.

2.5 Os atos referentes ao item 2.4 deste Edital serão publicados no site da FEAPI e no Jornal do Município.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Documento oficial de identificação com foto<sup>1</sup>;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Quadro de Vagas (Item 2.3, deste Edital).

3.3 A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pela Internet no período disposto no Cronograma (Item 1.1, deste Edital), através do link: <https://feapi.itajaí.sc.gov.br/noticia/12/inscricoes-cursos-online-de-qualificacao-profissional-iedis>.

3.4 Ao acessar o endereço eletrônico o interessado deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição no "Formulário de Inscrições – Cursos de Qualificação Profissional";
- b) preencher o e-mail corretamente;
- c) selecionar a opção "Sim, estou ciente e quero me inscrever" e clicar em "Próxima";
- d) selecionar a opção do curso que pretende estudar;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos e clicar em "Enviar".

3.5 Após clicar em "Enviar", um e-mail automático será enviado pela FEAPI comprovando a inscrição. Este e-mail transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.6 O interessado terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

3.7 As informações fornecidas no Formulário de Inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade da parte interessada, dispoendo a FEAPI do direito de excluir do processo de ingresso e da participação no sorteio, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

<sup>1</sup>Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos: Carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; Carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

3.9 A FEAPI não se responsabilizará por inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

**4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**  
4.1 Caso o número de interessados inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público Eletrônico**, que será gravado e disponibilizado no link: <https://www.youtube.com/c/FEAPI>.

4.2 O Sorteio Público Eletrônico, se houver, será realizado conforme Cronograma (Item 1.1, deste Edital).

4.3 O Sorteio Público Eletrônico será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores da FEAPI, designados pela Diretoria Executiva da FEAPI. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio.

4.4 A lista dos inscritos será divulgada no dia anterior ao sorteio no site da FEAPI. Essa listagem conterá uma coluna chamada "número para sorteio", ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio será divulgada a "semente" utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link: <https://feapi.itajaí.sc.gov.br/sorteio-publico>.

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1 A relação dos alunos selecionados na primeira chamada será publicada no dia 05 de outubro de 2021, a partir das 18h00min, no site da FEAPI.

5.2 A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no dia 08 de outubro de 2021, a partir das 18h00min, no site da FEAPI.

5.3 A FEAPI poderá realizar chamadas dos demais interessados inscritos, se houver vaga, logo após as datas de matrícula dos aprovados em segunda chamada, conforme Cronograma (Item 1.1, deste Edital).

**6. DA MATRÍCULA**

6.1 As matrículas ocorrerão nas datas estipuladas no Cronograma (Item 1.1, deste Edital), em link a ser encaminhado via e-mail para os alunos sorteados.

6.2 Não será permitida a matrícula do mesmo aluno em 2 (dois) cursos diferentes.

**7. DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

7.1 Os cursos têm previsão de iniciarem na sexta-feira, 15 de outubro de 2021, às 19h00, na modalidade online, em ambiente virtual de aprendizagem informado previamente aos alunos matriculados.

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camború, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

7.2 A participação em todas as atividades programadas é obrigatória.

7.3 O aluno que não informar sua desistência será considerado evadido.

7.4 O aluno deverá seguir as demais normas estabelecidas pela FEAPI, pela instituição parceira e respeitar as regras sanitárias estabelecidas pelo Município de Itajaí e demais órgãos Oficiais, estando sujeito às sanções estabelecidas previamente.

**8. DA PROTEÇÃO DOS DADOS**

8.1 A FEAPI compromete-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas na legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela equipe gestora da FEAPI, em comum acordo com o IEDIS, ouvidas as áreas competentes.

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

Normélio Pedro Weber  
Superintendente Administrativo das Fundações

Ivana Reis Teixeira  
Diretora Executiva da FEAPI

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí  
Rua Camború, nº 509 - Fazenda  
CEP: 88301-451 - Itajaí/SC  
Telefone/WhatsApp: 47 3390-4000  
<https://feapi.itajaí.sc.gov.br/>

**ATOS DO GABINETE**

PORTARIA N.º 2968/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ISABEL CONCEICAO DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 3771002, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Lausimar Laus, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 22 de setembro de 2021.

Itajaí, 15 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2971/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ALESSANDRA JUSTI SOARES, matrícula nº 1337809, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Ermelinda Potter Custódio, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de outubro de 2021.

Itajaí, 15 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2972/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ROSANA AGUIAR DE SOUZA FELICIO, matrícula nº 862301, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do G.E. Jorge Domingos Gonzaga, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 22 de setembro de 2021.

Itajaí, 15 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2982/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 7.126, de 20 de dezembro de 2019, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, para desempenhar a Função Gratificada de atuação junto ao Serviço Municipal de Plantão - SERPLAN, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de
2313601	Ademar Siekierski	Técnico em Enfermagem	21/08/2021
1792301	Jackson Ibrahim Malra	Técnico em Enfermagem	23/08/2021
2330701	Juliana de Fátima Pagnussal	Técnico em Enfermagem	01/09/2021
2167201	Michele Deluca de Almeida	Técnico em Enfermagem	24/08/2021

Itajaí, 16 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2998/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.Is nº 1377 e nº 1378/2021/DGP/SME, e Solicitação de Provisão de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao Concurso Público - Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa II**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Classificação	Nome
27	KATYUSIA KELLY DE SOUZA
28	JACQUELINE FUCKNER GONÇALVES

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2999/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.I.s nº 1377 e nº 1378/2021/DGP/SME, e Solicitação de Provisão de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao Concurso Público - Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa II**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Classificação	Nome
19	LICETE TEREZINHA FRITZEN

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 3000/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante às C.Is nº 1377 e nº 1378/2021/DGP/SME, e Solicitação de Provisão de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação, bem como, ao Concurso Público - Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11 inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADOR ESCOLAR**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa II**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Classificação	Nome
09	ELIZABETE XAVIER FRANCO

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 3001/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1377 e nº 1378/2021/DGP/SME e Solicitação de Provisão de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – INGLÊS**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS HENRIQUE HORTA DE SOUZA	020

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 3002/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1377 e nº 1378/2021/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – MATEMÁTICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CLAUDIO DA SILVA	022

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 3004/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1377 e nº 1378/2021/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – ANOS INICIAIS**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	POSIÇÃO
ROSECELEIA SPADER	056
TALITA LUIZA SANDRI	057

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 3005/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR NULA** a Portaria nº 2682, de 23 de agosto de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2445, de 27 de agosto de 2021, que concedeu Gratificação por Conclusão de Curso de Graduação – GCCG, à servidora da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** constante do quadro a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo
1789001	Bianca Susan Santana Negreiros	Técnico em Enfermagem

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 3003/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1377 e nº 1378/2021/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRACY KELLI DA SILVA	174

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 3010/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **DANIELA ZIMMERMANN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Lausimar Laus**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 22 de setembro de 2021.

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 3011/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **ISABEL CONCEIÇÃO DE SOUZA MARQUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE UNIDADE DE**



ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Euclides Ciriaco Meirinho, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 22 de setembro de 2021.

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3012/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR o servidor FABIO ALEXANDRE DA SILVA TONIAZZO, matrícula nº 1121314, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, do G.E. Jorge Domingos Gonzaga, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 22 de setembro de 2021.

Itajaí, 20 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3014/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ANA LUIZA SERRÃO, matrícula nº 2058306, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 27 de setembro de 2021.

Itajaí, 21 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3015/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RAQUEL ELESBÃO CALHEIRO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Márcio Roberto da Rosa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 27 de setembro de 2021.

Itajaí, 21 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3016/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, RAQUEL ELESBÃO CALHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 27 de setembro de 2021.

Itajaí, 21 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3017/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOSIANE VERÍSSIMO CORREA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI Márcio Roberto da Rosa, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 27 de setembro de 2021.

Itajaí, 21 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3020/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora AMANDA DA SILVA BORDA, matrícula nº 1950303, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3021/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e consoante à C.I. nº 1667/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas - Secretaria Municipal de Educação e considerando o art. 2º, da Lei Complementar nº 362, de 20 de dezembro de 2019, que altera a Lei Complementar nº 132/2008, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, as servidoras abaixo relacionadas, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Faixa de Vencimento anterior	Faixa de Vencimento Atual	A contar de:
1379004	Luciana Patricia Beutler	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/09/2021
2018101	Tuany Sardo	Agente em Atividades de Educação	I	II	09/09/2021

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 3022/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1715/2021/DGP/SME e requerimentos dos servidores, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** os contratos abaixo relacionados, que admitiu por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRICULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2333503	Valdenora Miranda dos Santos	20	14/09/2021
2203104	Patricia Cristina Pahl Soares	40	14/09/2021

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

pelo período de 07 de janeiro de 2022 a 07 de março de 2022.

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 3026/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1724/2021, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 7º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 190, de 30 de março de 2011, resolve **CONCEDER READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias
Adriana Ricardo Vieira	829801	Professor	180
Christiane Neusa da Silva	179501	Professor	180
Helena Maria Rescarolli	1778203	Agente em Atividades de Educação	180

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3023/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1703/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1622, de 28 de maio de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2410, de 02 de junho de 2021, que CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora DARLINE MARTINS, matrícula nº 1585705, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retornando às atividades a contar de 01 de outubro de 2021.

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3027/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, atendendo requisição constante do Ofício nº 010/2021/CE/97ªZE, da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, e consoante ao artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 6999, de 07 de junho de 1982, resolve CEDER ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - Juízo da 97ª Zona Eleitoral de Itajaí, a servidora SIMONI KROBEL, matrícula nº 3952001, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com ônus para o Município de Itajaí, pelo período de 21 de novembro de 2021 a 04 de julho de 2023.

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 3024/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 1704/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 117, da Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, a servidora ANA CAROLINA CRUZ LIMA, matrícula nº 1732001, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 04 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2023.

Itajaí, 22 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3028/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SILVANA BORDINI GODDI, matrícula nº 1657601, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Graziela Vieira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de outubro de 2021.

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 3025/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1697/2021/DGP/SME, ao requerimento da servidora e conforme o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, à servidora JAQUELINE CARDOSO DE LIMA ADAMI, matrícula nº 1466005, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

**PORTARIA N.º 3029/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº



**PORTARIA N.º 3033/2021**

337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora MARILEA REIS VIEIRA, matrícula nº 865005, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Graziela Vieira, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 01 de outubro de 2021.

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1709 e 1710/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, § 1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

**PORTARIA N.º 3030/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 1706/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, nos termos do artigo 117, da Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, ao servidor FILIPE AUGUSTO GONÇALVES, matrícula nº 1257506, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSTRUCTOR DE INFORMÁTICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023.

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Eric Araujo Dias Coimbra	10 horas	Professor	Geografia	Permanente	10/09/21 a 17/12/21
Geneci Odete Lara Aziliero	20 horas	Professor	Educação Especial	Permanente	17/09/21 a 17/12/21
Geneci Odete Lara Aziliero	20 horas	Professor	Educação Especial	Permanente	20/09/21 a 20/10/21
Helaine Gonçalves de Souza	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	16/09/21 a 30/11/21
Irlete Lorenzoni Frizzo	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	14/09/21 a 14/10/21
Janaina Eliza Notari	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	16/09/21 a 17/12/21
Libia Barros de Lima Dias	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	14/09/21 a 17/12/21
Luiz Henrique da Silva	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Especial	15/09/21 a 17/12/21
Márcia Adriana Barreto Cuty	10 horas	Professor	Língua Portuguesa	Permanente	16/09/21 a 14/10/21
Marileia Feijó Goulart	40 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	15/09/21 a 12/11/21
Patricia Cristina Pahl Soares	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	16/09/21 a 17/12/21
Rosângela Sant Ana da Silva	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	17/09/21 a 17/12/21
Sucely Aparecida Albino Kronbauer	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	15/09/21 a 14/10/21

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**PORTARIA N.º 3031/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 0849, de 10 de março de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2213, de 13 de março de 2020, que DESIGNOU a servidora GILMARA CRISTIANE RHENIUS, matrícula nº 2063401, para a função Gratificada de Responsável pelos serviços de atendimento ao público, protocolização dos documentos do DGP digital e articulação com a Perícia Médica Ocupacional, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 20 de setembro de 2021.

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3035/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 468/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora ALINE CRISTIANE TIETJEN, matrícula nº 1471913, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2022.

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3032/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1713 e 1714/2021/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 013/2021 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado na Edição do Jornal do Município nº 2375, de 03 de março de 2021, resolve **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Geraldo José de Sousa	30 horas	Professor	Inglês	Especial	19/09/21 a 17/12/21
Matheus de Oliveira	30 horas	Professor	Inglês	Especial	17/09/21 a 13/11/21

Itajaí, 03 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 3036/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 468/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve **CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO** a servidora JOSLAINE BERTOCCO PASSOS, matrícula nº 1661704, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022.



Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 3039/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 461/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 3037/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 466/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Eduarda Vaz da Silva	1691601	Agente em Atividades de Educação	01	10/09/2021
Elisângela Haveroth Dias	1735605	Agente em Atividades de Educação	01	14/09/2021
Evelyn Helen Felizardo	1750603	Agente de Apoio em Educação Especial	03	08/09 a 10/09/2021
Guilherme Sudario Santana	2360701	Agente em Atividades Administrativas	01	14/09/2021
Irma Lamin Domingues	1779702	Agente em Atividades de Educação	60	13/09 a 11/11/2021
Juliana de Souza Neckel	2064801	Agente em Atividades de Educação	07	13/09 a 19/09/2021
Karoline Kalckmann	1969001	Agente em Atividades de Educação	02	13/09 a 14/09/2021
Maria Aparecida de Oliveira Baptista	1154801	Agente de Serviços Gerais	01	10/09/2021
Miria Alves Barros de Lima	1596202	Agente em Atividades de Educação	01	10/09/2021
Naiame Ehlers Kaipper da Silva	1499604	Agente em Atividades de Educação	01	13/09/2021
Vania Duarte da Silva Schmitt	1109401	Auxiliar de Enfermagem	03	13/09 a 15/09/2021

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 3038/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 467/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Elaine de Souza	1735504	Agente em Atividades de Educação	01	10/09/2021
Flavila Ketine Sousa Mendes G. da Silva	1618502	Atendente de Unidade de Saúde	02	02/09 a 03/09/2021
Oswaldo Godoy Leite Neto	2317901	Técnico em Enfermagem	60	30/08 a 28/10/2021
Paulo Cesar Guimarães	1654904	Agente da Autoridade de Trânsito	04	16/09 a 19/09/2021
Rita de Cassia Tomasi Nascimento	1686107	Professor	14	13/09 a 26/09/2021

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Claudia Boso	2101102	Médico	15	13/09 a 27/09/2021
Antonio Ageu Etur	839301	Professor	60	05/09 a 03/11/2021
Camile Schmitt Poleza	805501	Professor	04	14/09 a 17/09/2021
Maria de Fátima Carvalho de Souza	803501	Professor	30	13/09 a 12/10/2021
Paulo Cesar Batista Santos	1689601	Educador Social	12	12/09 a 23/09/2021
Rita de Cássia Zimmermann	1415203	Professor	09	14/09 a 22/09/2021
Romero Avelino Marcos	1267908	Professor	60	09/09 a 07/11/2021
Rosa Sueli Vieira	856501	Agente de serviços gerais	22	31/08 a 21/09/2021
Susana Carla Gonçalves Feitosa	2701	Agente em Atividades de Educação	60	05/09 a 03/11/2021
Susana Priscila Rodrigues da Silva	1663305	Agente em Atividades de Educação	20	10/09 a 29/09/2021
Valdimara da Costa Krammel	1189903	Professor	21	10/09 a 30/10/2021

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 3040/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 462/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Alessandra da Silva	654402	Professor	30	15/09 a 14/10/2021
Alessandra Tomaz	1845501	Agente em Atividades de Educação	08	09/09 a 16/09/2021
Aline do Nascimento Cervelin	2226901	Cirurgião Dentista	10	14/09 a 23/09/2021
Ana Lucia dos Santos	620708	Agente em Atividades de Educação	07	06/09 a 12/09/2021
Andre Reinert	2165801	Atendente de Unidade de Saúde	08	14/09 a 21/09/2021
Gabriela da Silva	1938001	Nutricionista	05	14/09 a 18/09/2021
Giseli Cardoso Muller	860702	Administrador Escolar	08	08/09 a 15/09/2021
Joseany Samira Gonçalves dos Santos	1669404	Agente em Atividades de Educação	04	12/09 e 14/09 a 16/09/2021
Leilane Quintas Vieira Aguiar	1931802	Enfermeiro	12	08/09 a 19/09/2021
Maria das Mercedes Pradi	1889701	Professor	30	10/09 a 09/10/2021
Nivalda dos Santos Pinheiro	1122507	Professor	05	13/09 a 17/09/2021

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 3041/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 463/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana da Silva	178701	Professor	15	09/09 a 23/09/2021
Alexandre Antonio do Santos	1513701	Técnico em Atividades Administrativas	32	08/09 a 09/10/2021
Christiane dos Santos da Silva	690917	Administrador Escolar	30	09/09 a 08/10/2021
Gabriela Fernandes Linhares	1675614	Professor	22	10/09 a 01/10/2021
Maria Aparecida Gonçalves da Silva	1284908	Agente em Atividades de Educação	15	06/09 a 20/09/2021
Maria de Lourdes Rodrigues Costa	266302	Agente de serviços gerais	60	09/09 a 17/11/2021
Marlete Chaves Camara	903101	Administrador Escolar	09	09/09 a 17/09/2021
Meire Cristiane de Assis da Silva	2369502	Professor	30	10/09 a 08/11/2021
Rosana Santos de Oliveira	181801	Professor	60	06/09 a 05/10/2021
Sonia Regina Rudolf Wahldick	1233101	Agente em Atividades de Educação	09	08/09 a 16/09/2021
Valquiria das Graças Vieira T. Silveira	225301	Orientador Educacional	30	10/09 a 09/10/2021

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 3042/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 464/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana Santos Cardoso	1093106	Agente em Atividades de Educação	15	15/09 a 29/09/2021
Anelise Santos de Oliveira	1598702	Técnico em Enfermagem	07	10/09 a 16/09/2021
Beatryce dos Santos Russi	2030901	Agente em Atividades de Educação	07	11/09 a 14/09 e 16/09 a 18/09/2021
Carla Christiane Pereira da Silva	2013901	Agente em Atividades de Educação	86	16/09 a 10/12/2021
Debora Nascimento Monteiro	1157201	Agente de Serviços Gerais	14	15/09 a 28/09/2021
Leonides Eduardo Dias Quito	1148005	Agente de Serviços Gerais	10	13/09 a 22/09/2021
Marcia Cabral	553301	Administrador Escolar	03	08/09 a 10/09/2021
Marilice da Silva Nazario	1232602	Professor	08	06/09 a 13/09/2021
Reinvald Egon Wahldick	1144014	Professor	09	12/09 a 20/09/2021
Shirley Vieira Dupilar	636807	Agente em Atividades de Educação	06	14/09 a 19/09/2021
Tatiana Pereira	1445402	Agente em Atividades de Educação	05	13/09 a 17/09/2021

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



**PORTARIA N.º 3043/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 465/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Aline Patricia Piccolotto	1492301	Professor	07	09/09 a 15/09/2021
Bruna Luisa Duarte	1840002	Agente em Atividades de Educação	30	14/09 a 13/10/2021
Christiane Neusa da Silva	179501	Professor	06	13/09 a 18/09/2021
Elisabete Graciane Castro Gastaldi	1121202	Psicólogo	11	09/09 a 19/09/2021
Fabiana Teresinha da Silva Maschio	2065101	Agente em Atividades de Educação	08	09/09 a 16/09/2021
Joyce Salviano Moreira	2298001	Agente de Combate às Endemias	02	09/09 a 10/09/2021
Lara Adriana Leske	2359801	Professor	09	10/09 a 18/09/2021
Míria Alves Barros de Lima	1596202	Agente em Atividades de Educação	08	13/09 a 20/09/2021
Miriane Alves Dantas de Castro	1744608	Professor	04	10/09 a 13/09/2021
Rafaela Bittencourt Pedroso Santos	1383202	Fonoaudiólogo	11	08/09 a 18/09/2021
Rosimare Borba Mafra	124201	Agente em Atividades de Educação	30	16/09 a 15/10/2021

Itajaí, 23 de setembro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## ATOS DO IPI

**PORTARIA N.º 196/2021**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “j”, da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora ARLETE DOGNINI PEREIRA, matrícula nº 638302, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Categoria “1”, Faixa “I”, Padrão “B” de vencimentos, do Quadro Suplementar de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 24 de setembro de 2021.

**MARIA ELISABETH BITTENCOURT**  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

**PORTARIA N.º 197/21**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei nº 3742/02, CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Instituto de Previdência, pelo servidor FELIPE SPARENBERGER, matrícula 1717201, resolve:

Art. 1º CONCEDER A DESAVERBAÇÃO da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau – ISSBLU, sob o protocolo nº 1085/2019 e da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Município de Pelotas, sob o protocolo nº 192/2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 173/2020, que concedeu a Averbção de Tempo de



Serviço/Contribuição;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 24 de setembro de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT  
Diretora Presidente  
Instituto de Previdência de Itajaí

## ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.348, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto na Lei nº 3.353, de 16 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e, ainda, considerando o teor do processo administrativo nº 2630027/2021 – 151055/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.310, de 13 de agosto de 2021, os seguintes membros:

- Representante da Fundação Cultural de Itajaí  
Titular: Israel José Fausto, substituindo Natalia Uriarte Vieira  
Suplente: Daniele Assis Silvestro, substituindo Sara Jane

- Representante da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania  
Suplente: Débora Mendes Satin, substituindo Juliana dos Santos

- Representante da Associação dos Deficientes Visuais de Itajaí e Região – ADVIR  
Titular: Alvacir Paulo da Silva, substituindo Aline Roberta Lira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.349, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 19, INCISO I E § 1º, DA LEI Nº 7.245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, bem como no caput do artigo 19, inciso I e § 1º da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020 (LOA) e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 2660001/2021 – 153597/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, destinado através de Emenda Parlamentar Impositiva Estadual, com o objetivo de apoio financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Salseiros, conforme Portaria nº 363/SEF – 03.09.2021.;

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1079/743

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de setembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS  
Procurador-Geral do Município

## ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA COMPOR O CMES - BIÊNIO 2021/2023

No art. 1º, onde se lê:

Art. 1º - A eleição dos Empreendimentos de Economia Solidária, as Instituições de Ensino Superior e Organizações Não-Governamentais que integrarão o Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Itajaí, biênio 2021-2023, se dará por meio de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 29 de setembro de 2021, às 14h00min em primeira convocação e às 14h15min em última convocação, no Auditório do Centro de Serviços Integrados, localizado à Rua Antônio Caetano, Nº 105, bairro Fazenda, Município de Itajaí/SC.

Leia-se:

Art. 1º - A eleição dos Empreendimentos de Economia Solidária, as Instituições de Ensino Superior e Organizações Não-Governamentais que integrarão o Conselho Municipal de Economia Solidária do Município de Itajaí, biênio 2021-2023, se dará por meio de Fórum de Eleição, que será realizado no dia 27 de outubro de 2021, às 14h00min em primeira convocação e às 14h15min em última convocação, no Auditório do Centro de Serviços Integrados, localizado à Rua Antônio Caetano, Nº 105, bairro Fazenda, Município de Itajaí/SC.

Os demais artigos permanecem inalterados.

Itajaí (SC), 23 de setembro de 2021.

Vantos Martins dos Santos

Diretor de Apoio ao Pequeno Empreendedor Economia Solidária e Criativa



## ATOS DA SEC. FAZENDA



**Município de Itajaí**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.750.604,55	50.637.495,98	69.330.068,28	99.829.671,95	63.978.593,51	54.898.518,02	61.918.202,81
Pessoal Ativo	50.977.230,42	41.804.162,71	60.488.628,41	86.534.566,05	54.983.421,00	45.755.425,68	52.698.013,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.198.800,78	34.078.277,24	51.144.489,21	70.986.256,03	47.929.666,75	37.989.321,13	43.216.480,55
Obrigações Patronais	8.778.429,64	7.725.885,47	9.344.139,20	15.548.310,02	7.053.754,25	7.766.104,55	9.481.532,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.773.374,13	8.833.333,27	8.841.439,87	13.295.105,90	8.995.172,51	9.143.092,34	9.220.189,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.850.292,87	7.916.229,71	7.920.063,18	11.909.998,35	8.037.617,42	8.146.735,34	8.238.877,16
Pensões	923.081,26	917.103,56	921.376,69	1.385.107,55	957.555,09	996.357,00	981.312,22
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.738.930,74	2.961.150,04	2.630.656,67	6.304.021,41	2.531.329,09	2.526.646,27	2.521.498,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	202.982,00	404.145,73	119.727,38	510.117,44	226.305,20	182.502,14	178.508,84
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.535.948,74	2.557.004,31	2.510.929,29	5.793.903,97	2.305.023,89	2.344.144,13	2.342.989,92
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>57.011.673,81</b>	<b>47.676.345,94</b>	<b>66.699.411,61</b>	<b>93.525.650,54</b>	<b>61.447.264,42</b>	<b>52.371.871,75</b>	<b>59.396.704,05</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (b)
	LIQUIDADAS							
	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	61.047.783,15	61.727.716,00	84.808.538,25	62.653.551,02	67.071.831,82	797.652.575,34	941.599,02	
Pessoal Ativo	51.861.928,94	52.443.354,35	70.958.779,73	53.350.565,93	57.004.234,67	678.860.311,32	941.599,02	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.250.896,51	43.804.695,82	61.907.082,35	44.532.539,15	47.421.080,10	568.459.585,62	0,00	
Obrigações Patronais	8.611.032,43	8.638.658,53	9.051.697,38	8.818.026,78	9.583.154,57	110.400.725,70	941.599,02	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.185.854,21	9.284.361,65	13.849.758,52	9.302.985,09	10.067.597,15	118.792.264,02	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.189.445,85	8.211.012,76	12.310.982,03	8.275.702,24	8.994.982,28	106.001.939,19	0,00	
Pensões	996.408,36	1.073.348,89	1.538.776,49	1.027.282,85	1.072.614,87	12.790.324,83	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.537.520,33	2.519.826,66	2.839.080,08	2.510.356,26	2.061.797,89	34.682.814,20	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	247.626,87	183.620,27	178.508,84	178.508,84	195.160,23	2.807.713,78	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.289.893,46	2.336.206,39	2.660.571,24	2.331.847,42	1.866.637,66	31.875.100,42	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>58.510.262,82</b>	<b>59.207.889,34</b>	<b>81.969.458,17</b>	<b>60.143.194,76</b>	<b>65.010.033,93</b>	<b>762.969.761,14</b>	<b>941.599,02</b>	

1 / 2



**Município de Itajaí**

PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DESPESA COM PESSOAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021



Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.791.010.611,12</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	320.000,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>1.790.690.611,12</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>763.911.360,16</b>	<b>42,66</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>966.972.930,00</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>918.624.283,50</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>870.275.637,00</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1967-3193-138). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 14:07.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Empenhos de restos a pagar não processados cancelados no período: 3/2020, 4/2020.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/0-6

**Morgana Maria Philippi**  
Controladora Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto



RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

**R\$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	97.346.769,27	95.150.050,63	119.617.657,64	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	97.346.769,27	95.150.050,63	119.617.657,64	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	81.592.127,76	78.892.307,28	104.226.380,75	
Internos	25.088.766,71	22.388.946,23	20.790.395,76	
Externos	56.503.361,05	56.503.361,05	83.435.984,99	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	15.754.641,51	16.257.743,35	15.391.276,89	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	14.607.837,75	15.161.625,27	14.345.844,49	
De Demais Contribuições Sociais	1.146.803,76	1.096.118,08	1.045.432,40	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	181.546.067,38	298.986.923,52	312.018.496,72	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	181.372.109,38	298.804.650,21	311.837.287,66	
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.740.616,95	299.158.831,38	312.091.516,65	
(-) Restos a Pagar Processados	9.368.507,57	354.181,17	254.228,99	
Demais Haveres Financeiros	173.958,00	182.273,31	181.209,06	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-84.199.298,11</b>	<b>-203.836.872,89</b>	<b>-192.400.839,08</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>1.642.148.551,51</b>	<b>1.729.424.869,70</b>	<b>1.791.010.611,12</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	720.000,00	720.000,00	320.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.641.428.551,51</b>	<b>1.728.704.869,70</b>	<b>1.790.690.611,12</b>	
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>5,93</b>	<b>5,50</b>	<b>6,68</b>	
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>-5,13</b>	<b>-11,79</b>	<b>-10,74</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>1.969.714.261,81</b>	<b>2.074.445.843,64</b>	<b>2.148.828.733,34</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>1.772.742.835,63</b>	<b>1.867.001.259,28</b>	<b>1.933.945.860,01</b>	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	10.207.909,48	7.944.803,52	546.059,13	
PASSIVO ATUARIAL	777.032.641,53	903.122.233,39	903.122.233,39	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	31.170.046,58	10.278.367,11	6.194.798,93	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2153-8139-805), Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 14:09.

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

<sup>2</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**  
Controladora Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

**R\$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>1.642.148.551,51</b>	<b>1.729.424.869,70</b>	<b>1.791.010.611,12</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	720.000,00	720.000,00	320.000,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>1.641.428.551,51</b>	<b>1.728.704.869,70</b>	<b>1.790.690.611,12</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%</b>	<b>525.487.536,48</b>	<b>553.415.958,30</b>	<b>573.123.395,56</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%</b>	<b>472.938.782,83</b>	<b>498.074.362,47</b>	<b>515.811.056,00</b>	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1945-7724-756). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 14:11.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**

Controladora Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

**R\$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.791.010.611,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	320.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.790.690.611,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	286.510.497,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	257.859.448,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	125.348.342,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1313-2562-062). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 14:13.

<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**  
Controladora Geral do Município



**Município de Itajaí**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto



LRF, art. 48 - ANEXO 06

**R\$ 1,00**

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	1.791.010.611,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.790.690.611,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.790.690.611,12	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	763.911.360,16	42,66
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	966.972.930,00	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	918.624.283,50	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	870.275.637,00	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-192.400.839,08	-10,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.148.828.733,34	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	573.123.395,56	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	286.510.497,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	125.348.342,78	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1670-6233-694), Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 14:18.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**

Controladora Geral do Município



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(b/a)	Até o Bimestre (c)	(c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.724.763.137,00</b>	<b>1.724.763.137,00</b>	<b>311.872.605,34</b>	<b>18,08</b>	<b>1.300.544.555,21</b>	<b>75,40</b>	<b>424.218.581,79</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.622.831.637,00</b>	<b>1.622.831.637,00</b>	<b>302.067.595,35</b>	<b>18,61</b>	<b>1.248.375.361,47</b>	<b>76,93</b>	<b>374.456.275,53</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	366.079.900,00	366.079.900,00	75.258.675,73	20,56	317.048.750,75	86,61	49.031.149,25
Impostos	350.535.200,00	350.535.200,00	72.818.965,11	20,77	301.319.279,20	85,96	49.215.920,80
Taxas	15.544.600,00	15.544.600,00	2.439.710,62	15,69	15.728.388,25	101,18	-183.788,25
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	1.083,30	1.083,30	-983,30
CONTRIBUIÇÕES	81.943.000,00	81.943.000,00	12.650.787,62	15,44	50.692.835,92	61,86	31.250.164,08
Contribuições Sociais	53.943.000,00	53.943.000,00	8.748.066,83	16,22	33.490.219,11	62,08	20.452.780,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.000.000,00	28.000.000,00	3.902.720,79	13,94	17.202.616,81	61,44	10.797.283,19
RECEITA PATRIMONIAL	91.307.600,00	91.307.600,00	-7.901.201,23	-8,65	44.866.943,79	49,14	46.440.565,21
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.371.700,00	34.371.700,00	6.699.034,27	19,49	31.375.114,09	91,28	2.996.585,91
Valores Mobiliários	56.935.900,00	56.935.900,00	-14.600.235,50	-25,64	13.491.829,70	23,70	43.444.070,30
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	14.012,97	28,03	67.294,77	134,59	-17.294,77
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	194.706.450,00	194.706.450,00	34.261.960,06	17,60	140.939.672,67	72,39	53.766.777,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.611.950,00	110.611.950,00	18.529.238,18	16,75	76.707.706,46	69,35	33.904.243,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	84.094.500,00	84.094.500,00	15.732.721,88	18,71	64.231.966,21	76,38	19.862.533,79
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.941.282,00	856.941.282,00	180.679.326,17	21,08	675.498.991,06	78,83	181.442.290,94
Transferências da União e de suas Entidades	241.752.724,00	241.752.724,00	51.450.792,05	21,28	195.432.134,45	80,84	46.320.589,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.188.558,00	455.188.558,00	94.490.228,75	20,76	348.816.839,74	76,63	106.371.718,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	81.955,26	0,00	208.166,34	0,00	-208.166,34
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	160.000.000,00	34.656.350,11	21,66	131.037.280,53	81,90	28.962.719,47
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,00	0,00	-4.570,00

1 / 4



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação

								Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.803.405,00</b>	<b>31.803.405,00</b>	<b>7.104.034,03</b>	<b>22,34</b>	<b>19.260.872,51</b>	<b>60,56</b>	<b>12.542.532,49</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.369.000,00	21.369.000,00	5.396.441,96	25,25	12.948.561,17	60,60	8.420.438,83	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.250,00	146.250,00	170.787,89	116,78	505.541,87	345,67	-359.291,87	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	10.288.155,00	10.288.155,00	1.536.804,18	14,94	5.806.769,47	56,44	4.481.385,53	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>101.931.500,00</b>	<b>101.931.500,00</b>	<b>9.805.009,99</b>	<b>9,62</b>	<b>52.169.193,74</b>	<b>51,18</b>	<b>49.762.306,26</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>85.743.200,00</b>	<b>85.743.200,00</b>	<b>1.361.178,26</b>	<b>1,59</b>	<b>29.040.854,69</b>	<b>33,87</b>	<b>56.702.345,31</b>	
Operações de Crédito – Mercado Interno	15.544.200,00	15.544.200,00	1.361.178,26	8,76	2.108.230,75	13,56	13.435.969,25	
Operações de Crédito – Mercado Externo	70.199.000,00	70.199.000,00	0,00	0,00	26.932.623,94	38,37	43.266.376,06	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.186.300,00</b>	<b>3.186.300,00</b>	<b>999.849,28</b>	<b>31,38</b>	<b>2.534.673,83</b>	<b>79,55</b>	<b>651.626,17</b>	
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.200,00	3.186.200,00	1.000.000,00	31,39	1.000.000,00	31,39	2.186.200,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100,00	100,00	-150,72	-150,72	1.534.673,83	1.534,673,83	-1.534.573,83	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>7.443.982,45</b>	<b>57,26</b>	<b>20.593.665,22</b>	<b>158,41</b>	<b>-7.593.665,22</b>	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	13.000.000,00	13.000.000,00	7.443.982,45	57,26	20.593.665,22	158,41	-7.593.665,22	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>76.912.100,00</b>	<b>76.912.100,00</b>	<b>13.224.435,84</b>	<b>17,19</b>	<b>50.786.495,68</b>	<b>66,03</b>	<b>26.125.604,32</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.801.675.237,00</b>	<b>1.801.675.237,00</b>	<b>325.097.041,18</b>	<b>18,04</b>	<b>1.351.331.050,89</b>	<b>75,00</b>	<b>450.344.186,11</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2 / 4



# JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.801.675.237,00</b>	<b>1.801.675.237,00</b>	<b>325.097.041,18</b>	<b>18,04</b>	<b>1.351.331.050,89</b>	<b>75,00</b>	<b>450.344.186,11</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.801.675.237,00</b>	<b>1.801.675.237,00</b>	<b>325.097.041,18</b>	<b>18,04</b>	<b>1.351.331.050,89</b>	<b>75,00</b>	<b>450.344.186,11</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	105.241.042,30	-----	-----	54.452.062,08	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	105.241.042,30	-----	-----	54.452.062,08	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>1.584.648.722,25</b>	<b>1.922.567.886,36</b>	<b>210.975.993,68</b>	<b>1.388.806.620,61</b>	<b>533.761.265,75</b>	<b>297.295.229,55</b>	<b>1.097.997.265,49</b>	<b>1.087.918.997,94</b>	<b>824.570.620,87</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.408.095.330,93</b>	<b>1.653.984.483,88</b>	<b>198.319.287,41</b>	<b>1.253.335.310,69</b>	<b>400.649.173,19</b>	<b>277.441.737,16</b>	<b>1.039.575.411,93</b>	<b>1.030.135.530,02</b>	<b>614.409.071,95</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.921.601,39	725.075.854,22	115.748.286,15	504.488.469,29	220.587.384,93	121.513.282,21	486.773.394,33	485.650.701,48	238.302.459,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.540.100,00	16.580.100,00	40.000,00	3.351.386,93	13.228.713,07	240.550,21	2.316.731,53	2.316.731,53	14.263.368,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.633.629,54	912.328.529,66	82.531.001,26	745.495.454,47	166.833.075,19	155.687.904,74	550.485.286,07	542.168.097,01	361.843.243,59
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>173.253.391,32</b>	<b>265.283.402,48</b>	<b>12.656.706,27</b>	<b>135.471.309,92</b>	<b>129.812.092,56</b>	<b>19.853.492,39</b>	<b>58.421.853,56</b>	<b>57.783.467,92</b>	<b>206.861.548,92</b>
INVESTIMENTOS	158.202.291,32	250.042.302,48	12.466.706,27	123.696.252,88	126.346.049,60	18.217.215,63	51.917.182,16	51.278.796,52	198.125.120,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.100,00	15.190.100,00	190.000,00	11.775.057,04	3.415.042,96	1.636.276,76	6.504.671,40	6.504.671,40	8.685.428,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>77.131.214,75</b>	<b>77.217.414,75</b>	<b>3.379.216,15</b>	<b>65.902.040,66</b>	<b>11.315.374,09</b>	<b>13.227.199,43</b>	<b>50.752.083,36</b>	<b>50.739.747,30</b>	<b>26.465.331,39</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.661.779.937,00</b>	<b>1.999.785.301,11</b>	<b>214.355.209,83</b>	<b>1.454.708.661,27</b>	<b>545.076.639,84</b>	<b>310.522.428,98</b>	<b>1.148.749.348,85</b>	<b>1.138.658.745,24</b>	<b>851.035.952,26</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.661.779.937,00</b>	<b>1.999.785.301,11</b>	<b>214.355.209,83</b>	<b>1.454.708.661,27</b>	<b>545.076.639,84</b>	<b>310.522.428,98</b>	<b>1.148.749.348,85</b>	<b>1.138.658.745,24</b>	<b>851.035.952,26</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	<b>202.581.702,04</b>	<b>212.672.305,65</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.661.779.937,00</b>	<b>1.999.785.301,11</b>	<b>214.355.209,83</b>	<b>1.454.708.661,27</b>	<b>545.076.639,84</b>	<b>310.522.428,98</b>	<b>1.351.331.050,89</b>	<b>1.351.331.050,89</b>	<b>851.035.952,26</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>139.895.300,00</b>	<b>139.895.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.895.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.895.300,00</b>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>76.912.100,00</b>	<b>76.912.100,00</b>	<b>13.224.435,84</b>	<b>17,19</b>	<b>50.786.495,68</b>	<b>66,03</b>	<b>26.125.604,32</b>

Continua 3 / 4



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	174.000,00	174.000,00	1.517,42	0,87	135.720,27	78,00	38.279,73
Impostos	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	91.494,77	75,30	30.005,23
Taxas	52.500,00	52.500,00	1.517,42	2,89	44.225,50	84,24	8.274,50
CONTRIBUIÇÕES	74.922.300,00	74.922.300,00	12.915.605,48	17,24	49.645.409,08	66,26	25.276.890,92
Contribuições Sociais	74.922.300,00	74.922.300,00	12.915.605,48	17,24	49.645.409,08	66,26	25.276.890,92
RECEITA DE SERVIÇOS	1.815.800,00	1.815.800,00	307.312,94	16,92	1.005.366,33	55,37	810.433,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.815.800,00	1.815.800,00	307.312,94	16,92	1.005.366,33	55,37	810.433,67
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>76.912.100,00</b>	<b>76.912.100,00</b>	<b>13.224.435,84</b>	<b>17,19</b>	<b>50.786.495,68</b>	<b>66,03</b>	<b>26.125.604,32</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>77.131.214,75</b>	<b>77.217.414,75</b>	<b>3.379.216,15</b>	<b>65.902.040,66</b>	<b>11.315.374,09</b>	<b>13.227.199,43</b>	<b>50.752.083,36</b>	<b>50.739.747,30</b>	<b>26.465.331,39</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.141.414,75	75.146.414,75	3.376.596,60	64.066.328,65	11.080.086,10	12.915.605,48	49.645.409,08	49.645.409,08	25.501.005,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.800,00	2.071.000,00	2.619,55	1.835.712,01	235.287,99	311.593,95	1.106.674,28	1.094.338,22	964.325,72
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>77.131.214,75</b>	<b>77.217.414,75</b>	<b>3.379.216,15</b>	<b>65.902.040,66</b>	<b>11.315.374,09</b>	<b>13.227.199,43</b>	<b>50.752.083,36</b>	<b>50.739.747,30</b>	<b>26.465.331,39</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1553-0364-682). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:41.

Volnei José Morastoni  
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho  
Secretário da Fazenda

Éveraldo Izaú Desidério  
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi  
Controladora Geral do Município



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.584.648,722,25	1.922.567.886,36	210.975.993,68	1.388.806.620,61	95,47	533.761.265,75	297.295.229,55	1.097.997.265,49	95,88	824.570.620,87
LEGISLATIVA	51.530.885,25	51.530.885,25	4.702.418,96	21.720.669,92	1,49	29.810.215,33	5.204.478,57	20.419.240,70	1,78	31.111.644,55
Ação Legislativa	51.530.885,25	51.530.885,25	4.702.418,96	21.720.669,92	1,49	29.810.215,33	5.204.478,57	20.419.240,70	1,78	31.111.644,55
JUDICIÁRIA	7.905.397,67	9.690.397,67	4.157.174,35	9.404.394,51	0,65	286.003,16	4.216.064,00	9.349.208,86	0,81	341.188,81
Ação Judiciária	7.905.397,67	9.690.397,67	4.157.174,35	9.404.394,51	0,65	286.003,16	4.216.064,00	9.349.208,86	0,81	341.188,81
ADMINISTRAÇÃO	282.050.753,57	317.292.514,39	36.220.140,09	218.714.371,84	15,03	98.578.142,55	47.585.737,64	178.482.679,14	15,54	138.809.835,25
Planejamento e Orçamento	7.658.500,00	7.858.500,00	880.303,47	4.407.425,62	0,30	3.451.074,38	1.039.963,60	4.138.813,67	0,36	3.719.686,33
Administração Geral	240.851.364,84	264.135.985,66	30.660.936,73	179.470.797,89	12,34	84.665.187,77	39.040.513,14	146.828.828,45	12,78	117.307.157,21
Administração Financeira	16.296.000,00	21.866.000,00	2.883.883,79	15.737.358,49	1,08	6.128.641,51	3.405.208,69	12.924.559,29	1,13	8.941.440,71
Controle Interno	1.549.000,00	1.676.140,00	359.371,63	1.559.011,60	0,11	117.128,40	347.808,17	1.459.991,27	0,13	216.148,73
Tecnologia da Informação	6.382.888,73	12.442.888,73	1.268.346,14	10.504.303,36	0,72	1.938.585,37	2.151.940,15	8.011.840,51	0,70	4.431.058,22
Comunicação Social	9.313.000,00	9.313.000,00	167.298,33	7.035.474,88	0,48	2.277.525,12	1.600.303,89	5.118.655,95	0,45	4.194.344,05
SEGURANÇA PÚBLICA	23.096.200,00	26.133.292,52	1.565.230,34	19.352.344,76	1,33	6.780.947,76	4.030.049,00	13.859.985,08	1,21	12.273.307,44
Policimento	18.016.000,00	19.297.898,63	1.119.763,05	15.283.436,81	1,05	4.014.461,82	3.247.783,82	11.775.747,50	1,03	7.522.151,13
Defesa Civil	5.080.200,00	6.835.393,89	445.467,29	4.068.907,95	0,28	2.766.485,94	782.265,18	2.084.237,58	0,18	4.751.156,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.536.800,00	31.410.416,02	3.089.897,18	22.497.238,34	1,55	8.913.177,68	5.097.914,64	14.404.452,77	1,25	17.005.963,25
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.557.100,00	6.557.100,00	29.622,27	4.991.979,83	0,34	1.565.120,17	1.143.369,33	2.729.259,42	0,24	3.827.840,58
Assistência Comunitária	16.919.700,00	24.793.316,02	3.060.274,91	17.505.258,51	1,20	7.288.057,51	3.954.545,31	11.675.193,35	1,02	13.118.122,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.063.911,96	125.063.911,96	19.370.582,24	79.355.844,03	5,46	45.708.067,93	19.384.830,22	79.105.957,73	6,89	45.957.954,23
Previdência Básica	600.000,00	600.000,00	0,00	300.000,00	0,02	300.000,00	14.247,98	50.113,70	0,00	549.886,30
Previdência do Regime Estatutário	124.463.911,96	124.463.911,96	19.370.582,24	79.055.844,03	5,43	45.408.067,93	19.370.582,24	79.055.844,03	6,88	45.408.067,93
SAÚDE	315.912.882,48	415.630.181,47	70.056.778,77	377.504.042,93	25,95	38.126.138,54	89.597.399,56	343.212.372,64	29,88	72.417.808,83
Atenção Básica	111.778.702,00	131.170.543,28	24.719.343,29	113.674.092,56	7,81	17.496.450,72	26.274.507,66	104.848.098,83	9,13	26.322.444,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.657.400,00	255.035.495,62	38.319.611,45	236.153.852,99	16,23	18.881.642,63	54.822.796,62	212.736.355,67	18,52	42.299.139,95
Suporte Profilático e Terapêutico	9.447.180,48	14.382.265,27	3.413.957,37	13.157.552,35	0,90	1.224.712,92	4.847.296,85	11.375.415,30	0,99	3.006.849,97
Vigilância Epidemiológica	14.342.600,00	14.354.877,30	3.259.718,79	13.857.785,93	0,95	497.091,37	3.207.109,76	13.592.317,94	1,18	762.559,36
Alimentação e Nutrição	687.000,00	687.000,00	344.147,87	660.759,10	0,05	26.240,90	345.688,67	660.184,90	0,06	26.815,10
TRABALHO	1.787.840,00	1.847.840,00	43.976,70	803.215,01	0,06	1.044.624,99	140.965,73	421.349,77	0,04	1.426.490,23
Empregabilidade	315.000,00	375.000,00	43.976,70	111.161,57	0,01	263.838,43	41.514,93	80.620,73	0,01	294.379,27
Fomento ao Trabalho	1.472.840,00	1.472.840,00	0,00	692.053,44	0,05	780.786,56	99.450,80	340.729,04	0,03	1.132.110,96
EDUCAÇÃO	368.698.386,32	423.948.803,90	34.665.015,31	277.245.893,00	19,06	146.702.910,90	60.099.212,47	230.955.173,36	20,10	192.993.630,54
Administração Geral	16.238.200,00	16.238.200,00	1.986.166,04	12.408.325,92	0,85	3.829.874,08	2.535.717,41	10.133.565,47	0,88	6.104.634,53

1 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Alimentação e Nutrição	30.163.000,00	30.669.260,34	-7.389.043,20	16.996.645,35	1,17	13.672.614,99	2.020.441,29	5.733.599,55	0,50	24.935.660,79
Ensino Fundamental	183.644.820,00	206.155.763,61	17.916.331,47	121.428.047,20	8,35	84.727.716,41	24.870.174,99	100.822.317,63	8,78	105.333.445,98
Educação Infantil	130.147.496,32	170.155.579,95	22.136.621,32	125.889.474,56	8,65	44.266.105,39	30.353.975,27	113.812.928,82	9,91	56.342.561,13
Educação de Jovens e Adultos	2.948.870,00	180.000,00	0,00	49.829,00	0,00	130.171,00	0,00	40.374,00	0,00	139.626,00
Educação Especial	5.556.000,00	550.000,00	14.939,68	473.570,97	0,03	76.429,03	318.903,51	412.387,89	0,04	137.612,11
CULTURA	5.675.600,00	7.075.409,91	480.624,91	2.767.512,87	0,19	4.307.897,04	612.047,69	1.191.862,81	0,10	5.883.547,10
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.000,00	773.880,53	37.262,18	162.305,72	0,01	611.574,81	38.882,21	93.686,31	0,01	680.194,22
Difusão Cultural	5.425.600,00	6.301.529,38	443.362,73	2.605.207,15	0,18	3.696.322,23	573.165,48	1.098.176,50	0,10	5.203.352,88
DIREITOS DA CIDADANIA	515.000,00	515.000,00	0,00	98.780,61	0,01	416.219,39	15.544,91	52.444,83	0,00	462.555,17
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	515.000,00	515.000,00	0,00	98.780,61	0,01	416.219,39	15.544,91	52.444,83	0,00	462.555,17
URBANISMO	156.935.600,00	230.873.043,10	27.279.700,75	161.382.281,90	11,09	69.490.761,20	30.903.381,62	90.144.208,52	7,85	140.728.834,58
Infra-Estrutura Urbana	147.435.600,00	221.373.043,10	23.492.623,79	152.231.404,18	10,46	146.141.638,92	29.125.652,60	83.456.879,56	7,27	137.916.163,54
Transportes Coletivos Urbanos	9.500.000,00	9.500.000,00	3.787.076,96	9.150.877,72	0,63	349.122,28	1.777.729,02	6.687.328,96	0,58	2.812.671,04
HABITAÇÃO	4.171.000,00	4.171.000,00	1.428.540,61	2.958.068,89	0,20	1.212.931,11	633.497,18	2.158.011,43	0,19	2.012.988,57
Habitação Urbana	4.171.000,00	4.171.000,00	1.428.540,61	2.958.068,89	0,20	1.212.931,11	633.497,18	2.158.011,43	0,19	2.012.988,57
SANEAMENTO	83.005.950,00	122.595.230,42	2.189.726,11	88.358.206,26	6,07	34.237.024,16	12.281.726,58	42.113.861,15	3,67	80.481.369,27
Saneamento Básico Urbano	83.005.950,00	122.595.230,42	2.189.726,11	88.358.206,26	6,07	34.237.024,16	12.281.726,58	42.113.861,15	3,67	80.481.369,27
GESTÃO AMBIENTAL	1.375.000,00	2.375.882,34	88.991,35	835.379,72	0,06	1.540.502,62	106.797,92	522.503,60	0,05	1.853.378,74
Controle Ambiental	1.375.000,00	2.375.882,34	88.991,35	835.379,72	0,06	1.540.502,62	106.797,92	522.503,60	0,05	1.853.378,74
AGRICULTURA	2.960.000,00	3.554.604,29	442.210,30	1.610.419,90	0,11	1.944.184,39	593.871,46	1.284.920,69	0,11	2.269.683,60
Extensão Rural	2.960.000,00	3.554.604,29	442.210,30	1.610.419,90	0,11	1.944.184,39	593.871,46	1.284.920,69	0,11	2.269.683,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.476.110,00	5.634.960,11	558.291,97	1.458.743,67	0,10	4.176.216,44	229.680,93	591.854,37	0,05	5.043.105,74
Comercialização	924.810,00	924.810,00	3.199,20	816.795,42	0,06	108.014,58	161.078,70	469.396,67	0,04	455.413,33
Turismo	3.551.300,00	4.710.150,11	555.092,77	641.948,25	0,04	4.068.201,86	68.602,23	122.457,70	0,01	4.587.692,41
TRANSPORTE	67.467.755,00	83.732.229,01	1.072.693,85	65.279.425,75	4,49	18.452.803,26	11.211.759,87	48.078.863,44	4,19	35.653.365,57
Administração Geral	6.371.800,00	8.121.800,00	1.720.78,20	6.916.981,59	0,48	1.204.818,41	372.078,20	6.916.981,59	0,60	1.204.818,41
Transporte Hidroviário	61.095.955,00	75.610.429,01	900.615,65	58.362.444,16	4,01	17.247.984,85	10.839.681,67	41.161.881,85	3,58	34.448.547,16
DESPORTO E LAZER	61.080.000,00	6.108.634,00	3.333.999,89	4.499.892,73	0,31	1.608.741,27	506.352,00	1.145.710,98	0,	



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Reserva de Contingência	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	77.131.214,75	77.217.414,75	3.379.216,15	65.902.040,66	4,53	11.315.374,09	13.227.199,43	50.752.083,36	4,42	26.465.331,39
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.661.779.937,00</b>	<b>1.999.785.301,11</b>	<b>214.355.209,83</b>	<b>1.454.708.661,27</b>	<b>100,00</b>	<b>545.076.639,84</b>	<b>310.522.428,98</b>	<b>1.148.749.348,85</b>	<b>100,00</b>	<b>851.035.952,26</b>

Continua 3 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	77.131.214,75	77.217.414,75	3.379.216,15	65.902.040,66	4,53	11.315.374,09	13.227.199,43	50.752.083,36	4,42	26.465.331,39
LEGISLATIVA	4.469.114,75	4.469.114,75	474.884,22	1.869.471,82	0,13	2.599.642,93	476.402,01	1.829.957,33	0,16	2.639.157,42
Ação Legislativa	4.469.114,75	4.469.114,75	474.884,22	1.869.471,82	0,13	2.599.642,93	476.402,01	1.829.957,33	0,16	2.639.157,42
ADMINISTRAÇÃO	25.203.800,00	25.290.000,00	136.716,83	24.209.605,16	1,66	1.080.394,84	3.882.751,05	15.178.953,76	1,32	10.111.046,24
Administração Geral	25.203.800,00	25.290.000,00	136.716,83	24.209.605,16	1,66	1.080.394,84	3.882.751,05	15.178.953,76	1,32	10.111.046,24
SAÚDE	17.132.000,00	17.132.000,00	2.767.615,10	10.951.963,68	0,75	6.180.036,32	2.804.614,36	10.865.942,11	0,95	6.266.057,89
Atenção Básica	9.280.000,00	9.280.000,00	253.717,73	6.051.469,58	0,42	3.228.530,42	290.716,99	5.965.448,01	0,52	3.314.551,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.460.000,00	5.460.000,00	2.513.897,37	4.900.494,10	0,34	559.505,90	2.513.897,37	4.900.494,10	0,43	559.505,90
Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Vigilância Epidemiológica	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00
Alimentação e Nutrição	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
EDUCAÇÃO	28.626.300,00	28.626.300,00	0,00	27.171.000,00	1,87	1.455.300,00	5.745.928,88	21.661.396,89	1,89	6.964.903,11
Administração Geral	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,09	0,00	235.952,30	902.442,14	0,08	447.557,86
Ensino Fundamental	10.797.000,00	10.797.000,00	0,00	9.411.000,00	0,65	1.386.000,00	1.725.101,01	6.362.096,52	0,55	4.434.903,48
Educação Infantil	15.440.000,00	15.440.000,00	0,00	15.440.000,00	1,06	0,00	3.764.390,55	14.313.646,56	1,25	1.126.353,44
Educação de Jovens e Adultos	970.000,00	970.000,00	0,00	970.000,00	0,07	0,00	20.485,02	83.211,67	0,01	886.788,33
Educação Especial	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,12	0,00	317.503,13	1.215.833,27	0,11	484.166,73
Serviço da Dívida Interna	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,12	0,00	317.503,13	1.215.833,27	0,11	484.166,73
<b>TOTAL</b>	<b>77.131.214,75</b>	<b>77.217.414,75</b>	<b>3.379.216,15</b>	<b>65.902.040,66</b>	<b>4,53</b>	<b>11.315.374,09</b>	<b>13.227.199,43</b>	<b>50.752.083,36</b>	<b>4,42</b>	<b>26.465.331,39</b>

FONTE: Sistema e-Pública (2186-3200-806), Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:44.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Érico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**  
Controladora Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	144.786.739,67	173.517.543,71	137.627.894,74	187.138.517,16	157.143.274,05	172.133.346,38	190.484.704,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.620.309,27	32.403.510,19	26.941.912,52	39.431.179,51	32.092.371,69	51.778.422,70	61.896.075,38
IPTU	3.097.719,07	3.162.836,69	3.147.318,16	3.872.173,49	3.972.735,76	26.263.420,40	29.338.478,26
ISS	14.557.355,81	13.706.232,71	13.408.495,19	16.465.224,13	16.206.406,95	13.350.549,23	18.608.275,71
ITBI	3.803.854,34	9.096.261,10	3.579.472,14	5.881.888,28	4.386.371,43	4.457.658,25	4.522.010,20
IRRF	5.269.464,04	5.363.905,87	5.716.041,92	12.218.142,18	3.870.737,26	5.156.726,38	5.495.715,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	891.916,01	1.074.273,82	1.090.585,11	993.751,43	3.656.120,29	2.550.068,44	3.931.595,36
Contribuições	5.722.064,61	5.771.899,75	5.827.114,06	9.909.848,39	6.011.738,15	6.188.481,35	6.242.510,07
Receita Patrimonial	-491.032,63	2.706.373,67	7.767.190,06	21.346.572,50	4.015.583,05	6.062.538,06	4.620.360,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	-3.015.247,40	593.171,65	5.602.761,61	18.793.307,79	1.472.761,92	1.891.502,79	263.455,40
Outras Receitas Patrimoniais	2.524.214,77	2.113.202,02	2.164.428,45	2.553.264,71	2.542.821,13	4.171.035,27	4.356.904,95
Receita Agropecuária	4.540,73	2.131,32	1.543,41	12.163,22	3.274,83	4.710,78	18.689,60
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.179.468,12	14.771.693,40	12.596.640,73	11.617.468,23	16.459.449,66	17.779.072,03	18.843.738,45
Transferências Correntes	92.941.432,91	91.575.821,94	82.640.061,74	101.389.391,14	97.405.452,77	88.813.410,59	96.764.507,68
Cota-Parte do FPM	3.496.528,40	4.704.915,82	6.236.009,58	9.298.371,93	6.758.567,23	8.858.768,03	5.937.846,06
Cota-Parte do ICMS	43.654.433,59	46.623.586,49	42.931.381,88	50.068.458,34	52.648.889,66	44.709.829,29	45.816.326,08
Cota-Parte do IPVA	3.479.121,39	3.584.117,36	2.287.940,48	1.499.334,89	2.818.945,05	3.410.381,58	4.240.553,10
Cota-Parte do ITR	24.317,51	196.540,54	39.236,84	60.722,57	37.024,19	3.502,20	2.121,79
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	633.533,22	725.053,43	794.783,31	835.906,00	725.942,74	593.821,98	705.118,96
Transferências do FUNDEB	13.541.459,53	14.715.627,92	14.179.285,11	16.041.287,54	16.789.131,79	15.981.251,10	15.357.730,12
Outras Transferências Correntes	28.112.039,27	21.025.980,38	16.171.424,54	23.585.309,87	17.626.952,11	15.255.856,41	24.704.811,57
Outras Receitas Correntes	3.809.956,66	26.286.113,44	1.853.432,22	3.431.894,17	1.155.403,90	1.506.710,87	2.098.823,06
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	14.575.446,61	15.315.798,31	14.816.526,82	20.412.336,08	16.688.188,40	15.847.507,36	15.689.548,86
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.053.056,37	4.069.443,49	4.097.869,91	8.090.693,89	4.090.314,85	4.073.669,98	4.080.929,95
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	264.803,64	79.512,34	260.786,71	521.573,42	0,00	258.576,96	268.225,95
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.257.586,60	11.166.842,48	10.457.870,20	11.800.068,77	12.597.873,55	11.515.260,42	11.340.392,96
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	130.211.293,06	158.201.745,40	122.811.367,92	166.726.181,08	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	130.211.293,06	158.201.745,40	122.611.367,92	166.606.181,08	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	130.211.293,06	158.201.745,40	122.611.367,92	166.606.181,08	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73

1 / 3



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação

**R\$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	160.336.261,47	177.063.781,72	160.340.017,47	162.480.965,51	165.383.489,17	1.988.436.535,64	1.748.771.637,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.478.376,47	31.483.094,16	31.061.734,62	39.056.812,63	36.201.863,10	443.445.662,24	366.079.900,00
IPTU	3.046.966,29	3.021.244,06	3.070.461,83	3.170.554,41	3.294.441,55	88.458.349,97	75.145.000,00
ISS	19.102.312,38	15.730.804,89	15.829.036,24	22.044.372,65	19.189.248,86	198.198.314,75	166.900.000,00
ITBI	4.897.850,39	6.215.487,26	5.356.083,42	6.949.680,92	6.336.779,55	65.483.397,28	39.900.200,00
IRRF	5.471.388,59	5.467.625,80	5.661.967,26	5.614.347,12	6.219.540,05	71.525.602,32	68.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	959.858,82	1.047.932,15	1.144.185,87	1.277.857,53	1.161.853,09	19.779.997,92	15.544.700,00
Contribuições	6.611.554,90	6.508.934,03	6.478.829,80	6.166.990,08	6.483.797,54	77.923.762,73	81.943.000,00
Receita Patrimonial	8.710.599,63	21.344.149,19	8.014.914,74	-4.099.162,29	-3.802.038,94	76.196.047,39	91.307.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.864.859,67	16.888.085,93	3.711.399,49	-7.647.543,75	-6.952.691,75	35.465.823,35	56.935.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.845.739,96	4.456.063,26	4.303.515,25	3.548.381,46	3.150.652,81	40.730.224,04	34.371.700,00
Receita Agropecuária	5.954,21	13.210,95	7.441,43	7.905,70	6.107,27	87.673,45	50.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.321.918,42	18.977.769,09	17.295.764,96	17.945.542,27	16.316.417,79	195.104.943,15	194.706.450,00
Transferências Correntes	91.733.742,74	96.599.446,87	94.696.723,80	100.251.867,64	106.224.317,86	1.141.036.177,68	982.881.282,00
Cota-Parte do FPM	6.207.568,16	7.460.642,16	6.452.296,99	8.816.298,50	7.048.911,96	81.276.724,82	80.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	48.266.610,76	47.720.575,89	48.423.466,64	50.479.081,07	56.431.235,15	577.773.874,84	508.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.063.177,73	4.050.158,50	4.031.542,83	4.134.703,39	3.927.154,51	41.527.130,81	41.300.000,00
Cota-Parte do ITR	2.158,94	3.607,24	877,22	1.751,96	1.644,44	373.505,44	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	707.201,44	683.550,26	627.031,77	724.221,99	609.009,25	8.365.174,35	5.900.000,00
Transferências do FUNDEB	15.897.202,94	16.310.443,41	16.045.171,06	16.392.794,40	18.263.555,71	189.514.940,63	160.000.000,00
Outras Transferências Correntes	16.589.822,77	20.370.469,41	19.116.337,29	19.703.016,33	19.942.806,84	242.204.826,79	186.681.282,00
Outras Receitas Correntes	2.474.115,10	2.137.177,43	2.784.608,12	3.151.009,48	3.953.024,55	54.642.269,00	31.803.405,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	16.240.377,65	16.396.909,07	16.377.823,85	16.644.442,89	18.421.018,62	197.425.924,52	183.963.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.122.808,53	4.144.976,53	4.202.555,03	8.185.893,90	4.550.967,21	53.943.000,00	53.943.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	268.225,95	268.225,95	268.225,95	265.280,50	266.460,57	2.989.897,94	4.080.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.849.343,17	11.983.706,59	11.907.042,87	12.193.268,49	13.603.590,84	140.672.846,94	125.940.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	144.095.883,82	160.666.872,65	143.962.193,62	145.836.522,62	146.962.470,55	1.791.010.611,12	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	144.095.883,82	160.666.872,65	143.962.193,62	145.836.522,62	146.962.470,55	1.790.690.611,12	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	144.095.883,82	160.666.872,65	143.962.193,62	145.836.522,62	146.962.470,55	1.790.690.611,12	1.564.808.637,00

FONTE: Sistema e-Pública (2024-3834-473). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:46.

Continua 2 / 3



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Continuação  
**R\$ 1,00**

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**  
Controladora Geral do Município

3 / 3



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

**Em Reais**

### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	151.095.300,00	74.955.294,03
Receita de Contribuições dos Segurados	41.273.000,00	26.220.527,11
Ativo	41.200.000,00	26.160.721,79
Inativo	65.000,00	53.122,35
Pensionista	8.000,00	6.682,97
Receita de Contribuições Patronais	56.372.300,00	39.340.651,31
Ativo	56.372.300,00	39.340.651,31
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	53.100.000,00	9.197.807,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.100.000,00	9.197.807,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00	196.308,17
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	195.659,17
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	649,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	151.095.300,00	74.955.294,03

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	5.822.676,80	5.822.676,80	5.822.676,80

1 / 5



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Continuação			
	Em Reais			
Aposentadorias	0,00	4.426.972,01	4.426.972,01	4.426.972,01
Pensões por Morte	0,00	1.395.704,79	1.395.704,79	1.395.704,79
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	850.000,00	259.990,86	259.554,04
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	50.000,00	3.057,74	2.620,92
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	800.000,00	256.933,12	256.933,12
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>6.672.676,80</b>	<b>6.082.667,66</b>	<b>6.082.230,84</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>151.095.300,00</b>	<b>68.282.617,23</b>	<b>68.872.626,37</b>	<b>68.873.063,19</b>
---	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	139.895.300,00			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	11.051,73 D			
Investimentos e Aplicações	967.974.620,67 D			
Outros Bens e Direitos	0,00			

#### FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
		Continua 2 / 5	



## Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Continuação			
	Em Reais			
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>24.300.000,00</b>	<b>12.818.819,17</b>	<b>7.231.588,87</b>	<b>4.776.379,09</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	12.670.000,00	7.231.588,87	4.776.379,09	2.297.034,39
Ativo	8.350.000,00	4.776.379,09	2.297.034,39	158.175,39
Inativo	4.100.000,00	2.297.034,39	158.175,39	0,00
Pensionista	220.000,00	158.175,39	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.850.000,00	5.425.820,82	5.425.820,82	0,00
Ativo	7.850.000,00	5.425.820,82	5.425.820,82	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	50.000,00	13.846,82	13.846,82	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	50.000,00	13.846,82	13.846,82	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.730.000,00	147.562,66	147.562,66	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.730.000,00	147.562,66	147.562,66	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>24.300.000,00</b>	<b>12.818.819,17</b>	<b>7.231.588,87</b>	<b>4.776.379,09</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	73.226.334,05	73.226.334,05	73.226.334,05
Aposentadorias	0,00	65.945.383,07	65.945.383,07	65.945.383,07
Pensões por Morte	0,00	7.280.950,98	7.280.950,98	7.280.950,98
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	255.000,00	47.194,43	40.475,89
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	250.000,00	47.055,96	40.368,79
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	5.000,00	138,47	107,10
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>73.481.334,05</b>	<b>73.273.528,48</b>	<b>73.266.809,94</b>

Continua 3 / 5



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREQ - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

**Em Reais**

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	24.300.000,00	-60.662.514,88	-60.454.709,31	-60.447.990,77
---	---------------	----------------	----------------	----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	60.571.696,74
Recursos para Formação de Reserva	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	10.800.000,00	6.506.056,50
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	10.800.000,00	6.506.056,50

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.500.000,00	6.931.384,80	4.942.206,60	4.770.143,72
Pessoal e Encargos Sociais	5.800.000,00	2.778.812,48	2.778.812,48	2.775.416,21
Demais Despesas Correntes	4.700.000,00	4.152.572,32	2.163.394,12	1.994.727,51
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	250.000,00	9.658,90	9.658,90	8.868,90
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	10.750.000,00	6.941.043,70	4.951.865,50	4.779.012,62
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	50.000,00	-434.987,20	1.554.191,00	1.727.043,88

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

Continua 4 / 5



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREQ - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

**Em Reais**

<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1919-2159-095). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:47.

Nota:

<sup>1</sup> Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

<sup>2</sup> O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Volnei José Morastoni  
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho  
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério  
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi  
Controladora Geral do Município



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECETAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.622.831.637,00	1.248.375.361,47	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.079.900,00	317.048.750,75	
IPTU	75.145.000,00	75.178.302,56	
ISS	166.900.000,00	140.061.006,91	
ITBI	39.990.200,00	43.121.921,42	
IRRF	68.500.000,00	42.958.048,31	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.544.700,00	15.729.471,55	
Contribuições	81.943.000,00	50.692.835,92	
Receita Patrimonial	91.307.600,00	44.866.943,79	
Aplicações Financeiras (II)	56.935.900,00	13.491.829,70	
Outras Receitas Patrimoniais	34.371.700,00	31.375.114,09	
Transferências Correntes	856.941.282,00	675.498.991,06	
Cota-Parte do FPM	65.700.000,00	46.670.662,29	
Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00	315.596.812,33	
Cota-Parte do IPVA	33.040.000,00	24.541.293,99	
Cota-Parte do ITR	320.000,00	42.150,48	
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.720.000,00	4.300.718,71	
Transferências do FUNDEB	160.000.000,00	131.037.280,53	
Outras Transferências Correntes	186.681.282,00	153.310.072,73	
Demais Receitas Correntes	226.559.855,00	160.267.839,95	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	226.559.855,00	160.267.839,95	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.565.895.737,00	1.234.883.531,77	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	101.931.500,00	52.169.193,74	
Operações de Crédito (VI)	85.743.200,00	29.040.854,69	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.000,00	0,00	

1 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECETAS REALIZADAS (a)	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	3.186.300,00	2.534.673,83	
Convênios	3.177.300,00	1.534.673,83	
Outras Transferências de Capital	9.000,00	1.000.000,00	
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00	20.593.665,22	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	13.000.000,00	20.593.665,22	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.186.300,00	23.128.339,05	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.582.082.037,00</b>	<b>1.258.011.870,82</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.653.984.483,88	1.253.335.310,69	1.039.575.411,93	1.030.135.530,02	9.096.516,92	12.766.522,47	12.741.171,45
Pessoal e Encargos Sociais	725.075.854,22	504.488.469,29	486.773.394,33	485.650.701,48	925.668,49	941.599,02	941.599,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.580.100,00	3.351.386,93	2.316.731,53	2.316.731,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	912.328.529,66	745.495.454,47	550.485.286,07	542.168.097,01	8.170.848,43	11.824.923,45	11.799.572,43
Transferências Constitucionais e Legais	1.298.000,00	865.055,32	865.055,32	865.055,32	112.688,10	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	911.030.529,66	744.630.399,15	549.620.230,75	541.303.041,69	8.058.160,33	11.824.923,45	11.799.572,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.637.404.383,88	1.249.983.923,76	1.037.258.680,40	1.027.818.798,49	9.096.516,92	12.766.522,47	12.741.171,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	265.283.402,48	135.471.309,92	58.421.853,56	57.783.467,92	591.331,06	5.349.667,52	5.268.701,52
Investimentos	250.042.302,48	123.696.252,88	51.917.182,16	51.278.796,52	591.331,06	5.349.667,52	5.268.701,52
Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.190.100,00	11.775.057,04	6.504.671,40	6.504.671,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	250.093.302,48	123.696.252,88	51.917.182,16	51.278.796,52	591.331,06	5.349.667,52	5.268.701,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)									<b>Em Reais</b>
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.890.797.686,36	1.373.680.176,64	1.089.175.862,56	1.079.097.595,01	9.687.847,98	18.116.189,99			18.009.872,97

**RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** 151.216.554,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-100.551.880,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	13.491.829,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.660.384,89

**RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))** 162.047.999,67

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-54.014.800,00

#### ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	97.346.769,27	119.617.657,64
DEDUÇÕES (XXIX)	181.546.067,38	312.018.496,72
Disponibilidade de Caixa	181.372.109,38	311.837.287,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.740.616,95	312.091.516,65
( - ) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.368.507,57	254.228,99
Demais Haveres Financeiros	173.958,00	181.209,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-84.199.298,11	-192.400.839,08
<b>RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)</b>		108.201.540,97

Continua 3 / 4



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)									<b>Em Reais</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
---------------------	---------------------

VARIÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	9.114.278,58
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO – Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)** 99.087.262,39

**RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)** 88.255.817,58

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.241.042,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	105.241.042,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	139.895.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1289-3294-692). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:51.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Érico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**  
Controladora Geral do Município



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.856,31	9.766.365,61	9.687.847,98	54.461,97	147.911,97	3.202.577,43	27.798.717,27	18.116.189,99	18.009.872,97	6.716.520,54	6.274.901,19	6.422.813,16
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	641,00	641,00	0,00	0,00	2.152,73	469.957,26	319.687,25	319.687,25	107.750,41	44.672,33	44.672,33
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.187,50	6.142,53	6.142,53	0,00	1.044,97	1.044,97	1.044,97
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	0,00	4.719.783,06	4.708.284,05	38,90	11.460,11	0,00	5.126.840,00	3.914.347,62	3.908.967,33	63.133,28	1.154.739,39	1.166.199,50
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	5.122,01	1.624.897,66	1.629.934,67	0,00	85,00	3.084.383,48	2.314.546,13	1.846.526,96	1.843.349,14	3.054.559,70	501.022,77	501.107,77
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,77	4.614,82	4.614,82	0,00	463,95	0,00	0,00
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	21.753,48	1.365,00	0,00	0,00	23.118,48	0,00	89.988,99	89.988,99	89.988,65	0,00	0,34	23.118,82
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	20.476,87	12.950,98	12.950,98	0,00	20.476,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.476,87
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	480,01	19.141,47	19.141,47	0,00	480,01	101.841,22	186.257,49	140.344,42	140.344,42	47.029,81	100.724,48	101.204,49
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FJMTUR	2.520,62	0,00	0,00	0,00	2.520,62	14.200,00	33.580,00	16.080,00	16.080,00	0,00	31.700,00	34.220,62
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	533.389,21	533.389,21	0,00	0,00	0,00	7.913,21	7.913,21	7.913,21	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	1.338.835,55	1.312.804,17	24.839,43	1.191,95	0,00	5.850.542,42	4.458.421,89	4.458.421,89	1.392.120,53	0,00	1.191,95
Município de Itajaí	73.483,02	1.515.361,68	1.470.702,43	29.583,64	88.558,63	0,00	13.183.995,32	6.821.629,17	6.723.870,60	2.019.127,81	4.440.996,91	4.529.555,54
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.828,18	490.493,13	490.493,13	32.335,05	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	11.674,86	11.674,86	0,00	0,00	26.214,76	150.450,33	35.301,19	35.301,19	115.149,14	26.214,76	26.214,76
EXECUTIVO												
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	11.674,86	11.674,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.214,76	296,47	0,00	0,00	296,47	26.214,76	26.214,76
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.301,19	35.301,19	35.301,19	0,00	0,00	0,00
Município de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.852,67	0,00	0,00	114.852,67	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	123.856,31	9.778.040,47	9.699.522,84	54.461,97	147.911,97	3.228.792,19	27.949.167,60	18.151.491,18	18.045.174,16	6.831.669,68	6.301.115,95	6.449.027,92

FONTE: Sistema e-Pública (1285-6622-006). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:53.

1 / 2



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

Volnei José Morastoni  
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho  
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério  
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi  
Controladora Geral do Município



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		<b>Até o Bimestre (b)</b>	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	350.535.200,00	301.319.279,20	
1.1-Receita resultante do IPTU	75.145.000,00	75.178.302,56	
1.2-Receita resultante do ITBI	39.990.200,00	43.121.921,42	
1.3-Receita resultante do ISS	166.900.000,00	140.061.006,91	
1.4-Receita resultante do IRRF	68.500.000,00	42.958.048,31	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	636.100.000,00	488.142.116,69	
2.1-Cota Parte FPM	80.500.000,00	57.540.899,09	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	54.351.185,57	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.500.000,00	3.189.713,52	
2.2-Cota Parte ICMS	508.000.000,00	394.496.014,54	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.900.000,00	5.375.898,39	
2.4-Cota-Parte ITR	400.000,00	52.687,98	
2.5-Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	30.676.616,69	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>986.635.200,00</b>	<b>789.461.395,89</b>	
<b>4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>125.920.000,00</b>	<b>96.990.480,63</b>	
<b>5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>120.738.800,00</b>	<b>100.374.868,34</b>	

<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
		<b>Até o Bimestre (b)</b>	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.050.000,00	131.155.067,31	
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	160.050.000,00	131.155.067,31	
6.1.1-Principal	160.000.000,00	131.037.280,53	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	117.786,78	
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1-Principal	0,00	0,00	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1-Principal	0,00	0,00	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>34.080.000,00</b>	<b>34.046.799,90</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	517.252,83		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	517.252,83		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
<b>9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>131.672.320,14</b>		

<b>DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)<sup>2</sup></b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						<b>R\$ 1,00</b>
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	136.995.384,40	94.168.877,84	92.902.772,94	92.902.772,94	92.902.772,94	0,00
10.1-Educação Infantil	57.346.772,00	45.737.687,12	45.737.687,12	45.737.687,12	45.737.687,12	0,00
10.1.1-Creche	36.790.580,00	31.619.832,15	31.619.832,15	31.619.832,15	31.619.832,15	0,00
10.1.2-Pré-escola	20.556.192,00	14.117.854,97	14.117.854,97	14.117.854,97	14.117.854,97	0,00
10.2-Ensino Fundamental	79.648.612,40	48.431.190,72	47.165.085,82	47.165.085,82	47.165.085,82	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	57.554.615,60	33.132.292,46	33.132.292,46	33.132.292,46	33.132.292,46	0,00
11.1-Educação Infantil	29.244.600,00	26.855.561,21	26.855.561,21	26.855.561,21	26.855.561,21	0,00
11.1.1-Creche	17.540.600,00	16.089.401,04	16.089.401,04	16.089.401,04	16.089.401,04	0,00
11.1.2-Pré-escola	11.704.000,00	10.766.160,17	10.766.160,17	10.766.160,17	10.766.160,17	0,00
11.2-Ensino Fundamental	28.310.015,60	6.276.731,25	6.276.731,25	6.276.731,25	6.276.731,25	0,00
<b>12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>194.550.000,00</b>	<b>127.301.170,30</b>	<b>126.035.065,40</b>	<b>126.035.065,40</b>	<b>126.035.065,40</b>	<b>0,00</b>

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	94.168.877,84	92.902.772,94	92.902.772,94	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	127.818.423,13	126.552.318,23	126.552.318,23	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	91.808.547,12	92.902.772,94	92.902.772,94	70,83
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	13.115.506,73	4.602.749,08	4.602.749,08	3,51

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>2</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	517.252,83	0,00	517.252,83	517.252,83	0,00	-517.252,83
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	517.252,83	0,00	517.252,83	517.252,83	0,00	-517.252,83
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	90.739.153,44	64.423.986,72	51.953.997,38	51.920.242,78	0,00
24.1-Creche	39.877.560,32	29.411.513,93	24.588.084,16	24.584.909,56	0,00
24.2-Pré-escola	50.861.593,12	35.012.472,79	27.365.913,22	27.335.333,22	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	96.531.150,00	63.073.438,82	46.054.124,25	45.964.675,28	0,00

Continua 2 / 4



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

<b>26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)</b>	187.270.303,44	127.497.425,54	98.008.121,63	97.884.918,06	0,00
--	----------------	----------------	---------------	---------------	------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	225.077.692,69				
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	34.046.799,90				
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup> = (L14h)	0,00				
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 e 7</sup>	0,00				
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	142.184,61				
<b>32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>190.888.708,18</b>				

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
<b>33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	197.365.348,97	190.888.708,18	24,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>6</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	18.636,13	18.336,13	142.184,61	-160.520,74
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	18.636,13	18.336,13	142.184,61	-160.520,74
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.860.000,00	14.955.845,91
35.1-Salário-Educação	16.600.000,00	11.726.898,10
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	4.650.000,00	3.120.163,20
35.4-PNATE	190.000,00	108.784,61
35.5-Outras Transferências do FNDE	420.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.101.000,00	1.055.477,88
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
<b>40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	<b>22.961.000,00</b>	<b>16.011.323,79</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	22.925.800,00	12.076.588,53	5.827.843,43	5.820.758,10	0,00
41.1-Creche	12.850.800,00	6.997.564,06	2.148.663,52	2.148.663,52	0,00
41.2-Pré-escola	10.075.000,00	5.079.024,47	3.679.179,91	3.672.094,58	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	47.311.747,63	37.024.455,80	22.228.286,96	22.171.537,28	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>70.237.547,63</b>	<b>49.101.044,33</b>	<b>28.056.130,39</b>	<b>27.992.295,38</b>	<b>0,00</b>



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

**R\$ 1,00**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	452.057.851,07	303.899.640,17	252.099.317,42	251.912.278,84	0,00
47.1-Despesas Correntes	436.138.165,47	302.691.676,38	255.437.076,00	255.280.617,42	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	290.179.078,83	186.624.138,77	174.803.021,83	174.801.895,48	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	8.643.655,77	8.643.655,77	8.643.655,77	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.800.000,00	2.369.017,99	1.361.951,07	1.361.951,07	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	143.159.086,64	105.054.863,85	70.628.447,33	70.473.115,10	0,00
47.2-Despesas de Capital	16.436.938,43	10.368.872,39	5.823.150,02	5.792.570,02	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	16.436.938,43	10.368.872,39	5.823.150,02	5.792.570,02	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	558.365,32	18.624,89
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	131.037.280,53	11.746.676,63
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	125.253.826,28	8.323.134,17
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.341.819,57	3.442.167,35
52-(+)AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.341.819,57	3.442.167,35

FONTE: Sistema e-Pública (1399-0779-592). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:54.

<sup>1</sup> SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**

Controladora Geral do Município



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	350.535.200,00	350.535.200,00	301.319.279,20	85,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.145.000,00	75.145.000,00	75.178.302,56	100,04
IPTU	59.880.000,00	59.880.000,00	64.886.152,47	108,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	10.292.150,09	67,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	43.121.921,42	107,83
ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	41.892.684,71	112,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	1.229.236,71	47,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	166.900.000,00	166.900.000,00	140.061.006,91	83,92
ISS	156.850.000,00	156.850.000,00	134.619.612,57	85,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	5.441.394,34	54,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	68.500.000,00	68.500.000,00	42.958.048,31	62,71
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	629.700.000,00	629.700.000,00	484.952.403,17	77,01
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	54.351.185,57	73,45
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	52.687,98	13,17
Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	41.300.000,00	30.676.616,69	74,28
Cota-Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	394.496.014,54	77,66
Cota-Parte IPT-Exportação	5.900.000,00	5.900.000,00	5.375.898,39	91,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>980.235.200,00</b>	<b>980.235.200,00</b>	<b>786.271.682,37</b>	<b>80,21</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	94.988.500,00	112.002.980,00	101.374.673,18	90,51	95.941.317,98	85,66	95.653.118,36	85,40
Despesas Correntes	91.329.000,00	110.845.980,00	100.467.450,73	90,64	95.801.317,78	86,43	95.513.118,16	86,17
Despesas de Capital	3.659.500,00	1.157.000,00	907.222,45	78,41	140.000,20	12,10	140.000,20	12,10
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	55.718.000,00	105.499.464,28	89.273.738,92	84,62	80.907.392,48	76,69	80.871.609,38	76,66
Despesas Correntes	55.265.000,00	105.196.464,28	89.121.036,75	84,72	80.776.638,31	76,79	80.745.071,21	76,76
Despesas de Capital	453.000,00	303.000,00	152.702,17	50,40	130.754,17	43,15	126.538,17	41,76
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	7.120.200,48	11.683.467,15	10.320.927,55	88,34	8.568.383,46	73,34	7.704.027,16	65,94
Despesas Correntes	6.815.650,48	11.578.917,15	10.320.927,55	89,14	8.568.383,46	74,00	7.704.027,16	66,53
Despesas de Capital	304.550,00	104.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 8



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

**R\$ 1,00**

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	14.130.000,00	14.130.000,00	11.839.965,00	83,79	11.679.187,74	82,66	11.664.841,74	82,55	
Despesas Correntes	13.930.000,00	13.930.000,00	11.817.000,00	84,83	11.665.132,74	83,74	11.651.172,74	83,64	
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	22.965,00	11,48	14.055,00	7,03	13.669,00	6,83	
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	764.000,00	764.000,00	646.000,00	84,55	646.000,00	84,55	642.404,08	84,08	
Despesas Correntes	763.000,00	763.000,00	646.000,00	84,67	646.000,00	84,67	642.404,08	84,19	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>172.720.700,48</b>	<b>244.079.911,43</b>	<b>213.455.304,65</b>	<b>87,45</b>	<b>197.742.281,66</b>	<b>81,02</b>	<b>196.536.000,72</b>	<b>80,52</b>	

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS**

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	213.561.709,72	197.793.900,36	196.587.619,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>213.561.709,72</b>	<b>197.793.900,36</b>	<b>196.587.619,41</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		117.940.752,36	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	-----
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		79.853.148,00	78.646.867,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		-----	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>		<b>25,16</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

2 / 8



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	117.940.752,36	197.793.900,36	79.853.148,00	761.902.968,70	0,00	682.049.820,70	-----	36.034.874,21	-----	79.853.148,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.806.527,25	1.191,95	1.416.959,96	-1.416.959,96
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										1.416.959,96
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										1.416.959,96

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	1.416.959,96	0,00	0,00	0,00	1.416.959,96
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	1.416.959,96	0,00	0,00	0,00	1.416.959,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	160.221.182,00	160.221.182,00	130.962.612,31	81,74
Proveniente da União	150.749.424,00	150.749.424,00	128.055.582,20	84,95
Proveniente dos Estados	9.471.758,00	9.471.758,00	2.907.030,11	30,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.763.200,00	2.763.200,00	8.449.461,35	305,79
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXVIII + XXXIX + XXX)</b>	162.984.382,00	162.984.382,00	139.412.073,66	85,54

3 / 8



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.070.202,00	28.447.563,28	18.350.888,96	64,51	14.872.228,86	52,28	14.512.108,68	51,01	
Despesas Correntes	24.645.202,00	27.022.563,28	17.588.969,25	65,09	14.155.299,89	52,38	13.798.010,91	51,06	
Despesas de Capital	1.425.000,00	1.425.000,00	761.919,71	53,47	716.928,97	50,31	714.097,77	50,11	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	129.399.400,00	154.996.031,34	151.780.608,17	97,93	136.729.457,29	88,21	136.640.221,96	88,16	
Despesas Correntes	128.799.400,00	154.396.031,34	151.599.760,87	98,19	136.550.459,99	88,44	136.461.224,66	88,38	
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	180.847,30	30,14	178.997,30	29,83	178.997,30	29,83	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.521.980,00	2.893.798,12	2.836.624,80	98,02	2.807.031,84	97,00	2.806.635,84	96,99	
Despesas Correntes	2.515.480,00	2.887.298,12	2.834.899,80	98,19	2.805.306,84	97,16	2.804.910,84	97,15	
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	1.725,00	26,54	1.725,00	26,54	1.725,00	26,54	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.292.600,00	2.304.877,30	2.017.820,93	87,55	1.913.130,20	83,00	1.913.130,20	83,00	
Despesas Correntes	1.943.700,00	1.955.977,30	1.929.934,43	98,67	1.825.243,70	93,32	1.825.243,70	93,32	
Despesas de Capital	348.900,00	348.900,00	87.886,50	25,19	87.886,50	25,19	87.886,50	25,19	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.000,00	40.000,00	14.759,10	36,90	14.184,90	35,46	13.035,00	32,59	
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	14.759,10	38,84	14.184,90	37,33	13.035,00	34,30	
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	160.324.182,00	188.682.270,04	175.000.701,96	92,75	156.336.033,09	82,86	155.885.131,68	82,62	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	121.058.702,00	140.450.543,28	119.725.562,14	85,24	110.813.546,84	78,90	110.165.227,04	78,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	185.117.400,00	260.495.495,62	241.054.347,09	92,54	217.636.849,77	83,55	217.511.831,34	83,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.642.180,48	14.577.265,27	13.157.552,35	90,26	11.375.415,30	78,04	10.510.663,00	72,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.422.600,00	16.434.877,30	13.857.785,93	84,32	13.592.317,94	82,70	13.577.971,94	82,62
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	804.000,00	804.000,00	660.759,10	82,18	660.184,90	82,11	655.439,08	81,52
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	333.044.882,48	432.762.181,47	388.456.006,61	89,76	354.078.314,75	81,82	352.421.132,40	81,44

4 / 8



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	150.852.424,00	178.470.333,19	166.640.172,55	93,37	148.184.266,04	83,03	147.787.346,33	82,81
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>182.192.458,48</b>	<b>254.291.848,28</b>	<b>221.815.834,06</b>	<b>87,23</b>	<b>205.894.048,71</b>	<b>80,97</b>	<b>204.633.786,07</b>	<b>80,47</b>

5 / 8



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**R\$ 1,00**

**DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI ("CIM-AMFRI")	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	106.405,07	0,00	51.618,70	0,00	51.618,69	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	106.405,07	0,00	51.618,70	0,00	51.618,69	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>106.405,07</b>	<b>0,00</b>	<b>51.618,70</b>	<b>0,00</b>	<b>51.618,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>				<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				0,00	0,00	0,00		
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)				0,00	0,00	0,00		
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				0,00	0,00	0,00		
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)</b>				<b>106.405,07</b>	<b>51.618,70</b>	<b>51.618,69</b>		



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

FONTE: Sistema e-Pública (1921-9734-887). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:55.

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**

Controladora Geral do Município

7 / 8



**Município de Itajaí**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



Continuação

**R\$ 1,00**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)



## Município de Itajaí

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto



RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2021											
			No bimestre					Até o bimestre(b)						
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações Contratuais														
Riscos não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)														

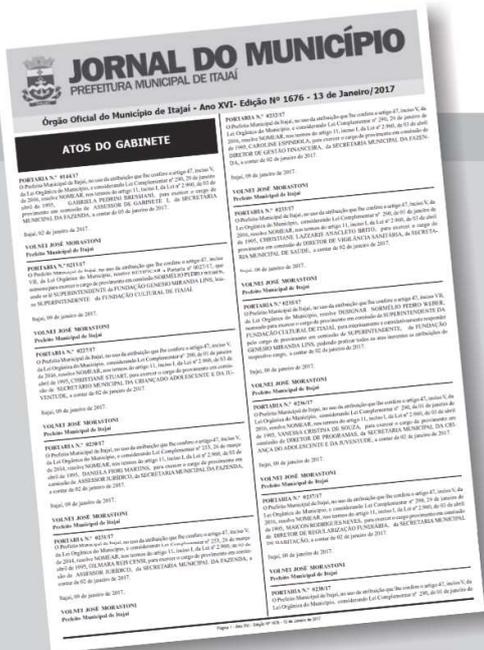
FONTE: Sistema e-Pública (1582-7421-598), Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 13:56.

**Volnei José Morastoni**  
Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**  
Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**  
Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philipp**  
Controladora Geral do Município



# FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

[https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico\\_link/61](https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61)



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

**Em Reais**

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				1.801.675.237,00	
Previsão Atualizada				1.801.675.237,00	
Receitas Realizadas				1.351.331.050,89	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				105.241.042,30	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				1.661.779.937,00	
Créditos Adicionais				338.005.364,11	
Dotação Atualizada				1.999.785.301,11	
Despesas Empenhadas				1.454.708.661,27	
Despesas Liquidadas				1.148.749.348,85	
Despesas Pagas				1.138.658.745,24	
Superávit Orçamentário				202.581.702,04	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				1.454.708.661,27	
Despesas Liquidadas				1.148.749.348,85	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				1.791.010.611,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				1.790.690.611,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				1.790.690.611,12	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				74.955.294,03	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				6.672.676,80	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				6.082.667,66	
Resultado Previdenciário				68.872.626,37	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				12.818.819,17	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				73.481.334,05	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				73.273.528,48	
Resultado Previdenciário				-60.454.709,31	
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Primário - Acima da Linha		-100.551.880,00	151.216.554,86	-150,39	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-54.014.800,00	162.047.999,67	-300,01	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		9.901.896,78	54.461,97	9.699.522,84	147.911,97
Poder Executivo		9.901.896,78	54.461,97	9.699.522,84	147.911,97
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.177.959,79	6.831.669,68	18.045.174,16	6.301.115,95
Poder Executivo		30.655.131,61	6.799.334,63	17.554.681,03	6.301.115,95
Poder Legislativo		522.828,18	32.335,05	490.493,13	0,00
TOTAL		41.079.856,57	6.886.131,65	27.744.697,00	6.449.027,92
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		190.888.708,18	25,00	24,18	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		92.902.772,94	70,00	70,83	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	



**Município de Itajaí**



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Continuação

Em Reais

LRF, Art. 48 – Anexo 14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	197.793.900,36	15,00	25,16
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1463-5576-147). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 21/09/2021 e hora de emissão: 14:00.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

**Volnei José Morastoni**

Prefeito

**Erico Laurentino Sobrinho**

Secretário da Fazenda

**Everaldo Izaú Desidério**

Contador CRC/SC 024292/O-6

**Morgana Maria Philippi**

Controladora Geral do Município

## ATOS DA SEC. SAÚDE



Nota Técnica DRCA 003/2021

Absorção da demanda de pacientes com indicação de uso do Medicamentosos com Metotrexato, mediante prescrição médica da Rede Pública de Itajaí.

### I – USO DA METOTREXATO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTO IMUNES

#### Considerando:

Que o Metotrexato é um fármaco citotóxico utilizado na quimioterapia antineoplásica e em certas patologias não malignas, especialmente de alguma doenças auto imunes, tais como psoríase grave, espondilite anquilosante, doença de Crohn, artrite psoriática, artrite reumatoide e dermatomiosite, sendo vetada a utilização por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento.

Que a Rede Pública de Itajaí mantém, em unidade própria ou vinculada, profissionais especialistas que acompanham pacientes que apresentam algumas destas patologias.

Que os profissionais médicos fazem a indicação do uso do Metotrexato para tratamento das agravos, segundo seu critério técnico.

Que o referido medicamento – Metotrexato deve ser preparado em ambiente específico, por meio de diluição farmacológica, exigindo equipamento específico.

Que o referido medicamento deve ser administrado por via endovenosa em tempo compatível com as propriedades e as características técnicas do medicamento e do paciente.

Que a SMS/Itajaí não mantém ocupamento específico para diluição do fármaco nem espaço físico compatível para o atendimento da demanda de pacientes que necessitam se submeter a este tipo de tratamento medicamentoso.

Que não há na Tabela SIGTAP um procedimento que contemple a processo de manuseio/preparo e administração deste fármaco;

Que os pacientes elencados como passíveis de tratamento por uso de Metotrexato devem ter acesso a ambiente seguro e coerente para se submeter à aplicação do tratamento medicamentoso indicado tecnicamente pelo especialista, determinando que:

**Fica pactuado que os pacientes selecionados pela Rede Pública de Itajaí, com indicação técnica feita por profissional especialista, para uso de Metotrexato receberão a administração medicamentosa no Hmmb, em ambiente de acesso específico.**

#### Proposta de Atendimento

1 – **Público Alvo** - Pacientes elegíveis ao tratamento atendidos na Rede Pública de Itajaí com médicos especialistas, os quais se farão acompanhar por uma receita médica com a prescrição individualizada do tratamento a ser aplicado, a qual determinará a responsabilidade legal dos profissionais prescritores quanto ao tratamento recomendado e que deve conter, no mínimo, **Nome – Idade – CNS - Indicação Terapêutica - Dose a ser aplicada**

2 – **Medida Adotada** – Tratamento medicamentoso com estimativa de atendimento de até 04 (quatro) pacientes /mês que farão uso do fármaco, portadores de doenças autoimunes.

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação  
Rua Adalberto Konder • 200 • São Vicente  
65908-001 • Itajaí • Santa Catarina  
Fones: 47 3248-3880 • Fax: 47 3248-4348  
www.itajai.sc.gov.br • controle.sms@itajai.sc.gov.br



3 – **Metodologia** – Atendimento ambulatorial após prescrição por especialidade médica da Rede Pública de Itajaí.

Paciente deve comparecer no Hospital Marieta para agendamento, sendo orientado a buscar o setor de Agendamento Cirúrgico, trazendo a receita médica e os documentos pessoais, inclusive o CNS.

O Setor de Agendamento Cirúrgico fará o cadastramento do paciente e agendará dia e horário para a aplicação do fármaco.

A aplicação do fármaco ocorrerá em dias previamente estabelecidos, o qual será informado ao paciente.

4 – **Acesso do Usuário** – No dia agendado o paciente dará entrada no Hospital Marieta e será triado, avaliado e submetido à aplicação do tratamento medicamentoso, em via venosa, com diluição do fármaco em capela.

5 – **Medicação e Insumos** – A medicação será fornecida pela SMS/Itajaí ou trazida pelo paciente, não cabendo, em nenhum momento, ao Hospital Marieta seu fornecimento.

– Será preenchida uma manifestação de disponibilidade do medicamento, onde devem constar as informações necessárias para identificar o fármaco disponibilizado, como fabricante, lote e validade.

– Cabe ao Hmmb o controle do medicamento com a comparação da prescrição médica contida na receita e a disponibilização do fármaco.

– Saliente-se que em caso de abertura do frasco do fármaco para completar a dose prescrita e o não uso em prazo de 24 horas, ocorrerá o descarte adequado do medicamento excedente.

6 – **Ressarcimento das atividades profissionais envolvidas do Hmmb** – Emissão de um B/AU – Boletim de Atendimento de Urgência, para cada comparecimento do paciente a ser submetido à aplicação programada, com lançamento dos códigos abaixo descritos, sem necessidade do SISREG comprobatório, estando o mesmo já autorizado para realização o processamento pelo SUS.



Código	Descrição	Valor (R\$)
030106006-1	Atendimentos de Urgência em Atenção Especializada - Médico	11,00
030101004-8	Consulta de profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para Enfermeiro	6,30
030101004-8	Consulta de profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para Farmacêutico	6,30
030110001-2	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	0,63

**Karin Aparecida Batista**  
Gerente de Controle e Avaliação  
SMS/Itajaí/SC

**Marcelo Irineu Miles**  
Diretor do DRCA  
SMS/Itajaí/SC

Secretaria Municipal de Saúde  
Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação  
Rua Adolfo Konder - 250 - São Vicente  
88309-001 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 47 3249-5500 - Fax: 47 3249-5549  
www.itajaí.sc.gov.br - controle.sms@itajaí.sc.gov.br

## ATOS DO SEMASA

Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra Estrutura de Itajaí  
Rua Heitor Liberato, nº. 1189, Bairro São Judas, Itajaí/SC – CEP 88.303-101 – FONE: (47) 3344-9000  
www.semasaaitajaí.com.br

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PARA VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO- 001/2021

O Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra Estrutura de Itajaí – SEMASA – PRORROGA AS INSCRIÇÕES do processo de seleção de estudantes dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO, DIREITO, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DA INFORMÁTICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOGRAFIA, RELAÇÕES PÚBLICAS e SERVIÇO SOCIAL e ENSINO MÉDIO até a data de 01 de Outubro de 2021.

Publique-se.

Itajaí, 23 de Setembro de 2021.

**RAFAEL LUIZ PINTO**  
Diretor Geral

Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra Estrutura de Itajaí  
Rua Heitor Liberato, nº. 1189, Bairro São Judas, Itajaí/SC – CEP 88.303-101 – FONE: (47) 3344-9000  
www.semasaaitajaí.com.br

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PARA VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO- 001/2021

O Diretor Geral do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra Estrutura de Itajaí – SEMASA – PRORROGA AS INSCRIÇÕES do processo de seleção de estudantes dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO, DIREITO, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DA INFORMÁTICA, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOGRAFIA, RELAÇÕES PÚBLICAS e SERVIÇO SOCIAL e ENSINO MÉDIO até a data de 01 de Outubro de 2021.

Publique-se.

Itajaí, 23 de Setembro de 2021.

**RAFAEL LUIZ PINTO**  
Diretor Geral

### TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO 029/2019

Processo Administrativo Nº 2018-SAN-042684

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA E A EMPRESA SANepro ENGENHARIA LTDA, REGENDO A Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para gerenciamento e fiscalização das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES São Vicente - Sub-bacias 01, 03, 05 e 06.

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA, Autarquia Municipal com personalidade jurídica de direito público interno, adiante designada de CONTRATANTE, com sede na Rua Heitor Liberato, nº 1.189, Vila Operária, CEP 88303-101, em Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 05.472.936/0001-39, representada neste ato por seu Diretor Geral, Rafael Luiz Pinto, R.G. 4.096.125-7 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 042.154.149-03, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Diego Antônio da Silva, R.G. 4.038.099 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 037.197.999-48, e de outro lado, a empresa SANepro ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, adiante designada simplesmente CONTRATADA, com sede na Rua São Joaquim, nº 33, sala 01, bairro centro na cidade de Blumenau/SC inscrita no CNPJ sob nº 20.706.900/0001-66, representada, neste ato, pelo(a) sócio Sr(a). Felipe Ruediger, com CPF de nº 034.930.529-36 e RG de Nº 3.666.267-4, SSP/SC, para constar o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO DO CONTRATO

Dada a suspensão dos repasses do recurso do BNDES (Contrato nº 10.2.0430-1), sem data definida para o retorno dos repasses, o que causou a paralisação das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES São Vicente - Sub-bacias 01, 03, 05 e 06, faz-se necessária a suspensão deste contrato.

A suspensão será pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme autoriza o inciso XIV do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Itajaí, 24 de setembro de 2021.

**Rafael Luiz Pinto**  
Diretor Geral - SEMASA  
**Diego Antonio da Silva**  
Diretor Administrativo Financeiro  
SEMASA

**SANepro ENGENHARIA LTDA.,**  
**Felipe Ruediger**  
Sócio



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA  
SANEAMENTO BÁSICO  
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato-1189 - Vila Operária  
88303-101 - Itajaí - Santa Catarina  
Fone: 0800 646 0195 - 47 3344-9000  
www.semasaaitajaí.com.br

**PORTARIA 063/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "g" da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003 combinado com o artigo 3º da Lei 6.443 de 29 de novembro de 2013, resolve:

- 1) CESSAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, a partir de 24/09/2021, do seguinte empregado público efetivo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
ILIANA VICENTE DOS SANTOS FURLANI	PCLP – Presidente de Comissão de Licitação ao Pregoeiro
ROSMEIRE COELHO PONTES	ML – Auxiliar de Membro de Licitação ou Equipe de Apoio

- 2) DESIGNAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA, a partir de 25/09/2021, do seguinte empregado público efetivo:



NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
ROSMEIRE COELHO PONTES	PCLP – Presidente de Comissão de Licitação ao Pregoeiro
JOSÉ ELIAS FERREIRA	ML – Auxiliar de Membro de Licitação ou Equipe de Apoio

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 21 de setembro de 2021.

*Rafael Lutz Pinto*  
Diretor Geral

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

### PORTARIA Nº 086, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, consonante com o art. 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos na C.I nº 157/2021/COSEG e ROIP 001/2021, em relação aos empregados públicos F.T.P e G.A.S.J.

Art. 2º. Determinar que a referida apuração dos fatos seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 052/2021, dando ciência dos mesmos à Administração, podendo este prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria tem seus efeitos a contar do primeiro dia útil após a data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 24 de setembro de 2021.

Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí

## ATOS DA SEC. GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 151/2021 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAREDES EM DRYWALL, STEEL FRAME E FORROS MODULARES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

#### 34728 - LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA (30.941.974/0001-30)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	80139 - PAREDE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) 9,5 CM PARA USO INTERNO	M²	PLACO SAINT GOBAIN	400	175,00	70.000,00
2	80140 - PAREDE GESSO ACARTONADO COM ISOLAMENTO PAREDE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) 9,5 CM PARA USO INTERNO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	M²	PLACO SAINT GOBAIN	200	215,00	43.000,00
<b>TOTAL (R\$):</b>					113.000,00	

#### 30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	80141 - PAREDE LST PAREDE LST - LIGHT STEEL FRAME	M²	GYPSUM	200	739,00	147.800,00
4	80142 - PORTA PARA DRYWALL PORTA PARA DRYWALL - 80X210 CM - COM FECHADURA	UN	GYPSUM	20	799,00	15.980,00
<b>TOTAL (R\$):</b>					163.780,00	

#### 14620 - REGENSY COM. LTDA -ME (03.970.005/0001-35)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	80143 - FORRO DE GESSO ACARTONADO(DRYWALL)	M²	BARBIERE	400	100,00	40.000,00
6	80144 - FORRO MODULAR EM FIBRA MINERAL 623X625 E=15 MM	M²	OWA	600	130,00	78.000,00
7	80145 - FORRO MODULAR REVESTIDO EM PVC MICROPERFURADO FORRO MODULAR EM PAINÉIS DE LA DE VIDRO 1250X625 E=15 MM REVESTIDO EM PVC MICROPERFURADO	M²	ISOVER	200	145,00	29.000,00
<b>TOTAL (R\$):</b>					147.000,00	

#### 1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 23/09/2022



#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 020/2021, cujo objeto consiste na **REFORMA DO CEI GRAZIELA VIEIRA**, resultou no seguinte:

#### Empresas classificadas:

MS PARSEVIT CONSTRUTORA LTDA, EPP COM VALOR DE R\$116.917,52.  
PAULISTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, EPP com valor de R\$120.720,74 e  
VJ COM. DE MAT. DE CONST. E SERV DE TERRAP EIRELI EPP com valor de R\$124.159,40.

#### Empresa vencedora:

MS PARSEVIT CONSTRUTORA LTDA, EPP COM VALOR DE R\$116.917,52.

Itajaí, SC 22 de setembro de 2021.

Jorge Alberto de Mello  
Presidente da Comissão



#### MUNICÍPIO DE ITAJAÍ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021

CHAVE TCE: 14B44293975AB7419E42BEFB3B1B71E9C6E0F677

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, para **EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ MIRIM (LIGAÇÃO BAIROS SÃO JUDAS E CIDADE NOVA) E INTERSEÇÃO VIÁRIA DAS RUAS SIDNEY SCHULZE E OTTO HOIER**, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, **Contrato nº BRA-21/2018**. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Informações no e-mail: [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). Os envelopes serão recebidos até às **13h30min do dia 03 de novembro de 2021**, na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento que iniciará a sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 23 de setembro de 2020

**JEAN CARLOS SESTREM**  
Secretário Municipal de Governo



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 008/2021**

**REABERTURA**

43E008F6A212D8B4A94F9AF7C4E1892AF1E76A86

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária através da Secretaria Municipal de Governo, torna público que abriu prazo para CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO, RECREAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE ATENDIMENTO, QUE INTEGRAM A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, conforme especificado no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Os documentos serão recebidos na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado até as 19h00min do dia 15 de outubro de 2021.

Itajaí (SC), 23 de setembro de 2021.

**JEAN CARLOS SESTREM**

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO: 002/ TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2019/FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: OFTALMO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 05.507.690/0001-93

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 137494/2021-E

OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO CLÍNICO NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 24/09/2021 A 23/09/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 15/09/2021



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 106/2021**

*Processo sipe. 147015/2021-e*

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, A EMPRESA BELLUNO EMPREENDIMENTOS LTDA ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS TRÊS TERMINAIS URBANOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE ITAJAÍ, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC, pelo valor total de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais), pelo período de 180 dias, com fundamento artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 24 de setembro de 2021.

**JEAN CARLOS SESTREM**

Secretário de Governo

Dispensa de Licitação nº 106/2021

1  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária  
88304-003 - Itajaí - Santa Catarina  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)

EXTRATO: 004° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2018/FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: ICS ITAJAÍ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.211.467/0001-37

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 124872/2021 - 134045/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 134045/2021-E

OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS NA ÁREA DE SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 28/09/2021 A 27/09/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 15/09/2021

EXTRATO: 002° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2019/FMS

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: IPMMI - HOSPITAL MARIETA KONDER BORNHAUSEN

CNPJ: 60.194.990/0022-00

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 137710/2021-E

OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, PELO PERÍODO DE 01/10/2021 A 30/09/2022, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS ANEXAS AO PROCESSO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 15/09/2021

EXTRATO: CONTRATO N° 228/2021

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 84.307.974/0001-02

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 121890/2021

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, A CONTRATAÇÃO DA UNIVALI – UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS ACT – ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

DATA ASSINATURA: 23/08/2021

EXTRATO: 005° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2019

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ME

CNPJ: 20.693.893/0001-05

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 120567/2021 - 21879/2021-E

NÚMERO DO PROCESSO: 21879/2021-E

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA

MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/10/2021 A 30/10/2021, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.

DATA ASSINATURA: 22/09/2021

EXTRATO: 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2020

NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EMPRESA: OSVALDO DIAS DA SILVA EIRELI



CNPJ: 00.851.016/0001-08  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 21488/2021  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESGOTOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA (LOTE 01 – REGIÃO: SÃO ROQUE, RIO NOVO, ITAIPA-VA, CANHANDUBA, RIO DO MEIO, BAIA, KM 12, PACIÊNCIA).  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/10/2021 A 01/10/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.  
DATA ASSINATURA: 22/09/2021

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2019  
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
EMPRESA: FOGLIENE ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
CNPJ: 55.773.519/0001-02  
QUADRO SOCIETÁRIO: VALMIR FOGLIENE, MARIA JUDITE MAZARO FOGLIENE  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

REFERÊNCIA MODALIDADE: 127790/2021 - 21100/2021-E  
NÚMERO DO PROCESSO: 21100/2021-E  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, VISTORIA, REVISÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE CÂMARA HIPERBÁRICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO:  
- A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/10/2021 A 30/09/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO VISANDO A CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA HIPERBÁRICA, UTILIZADA PARA TREINAMENTO DE MERGULHADORES PERTENCENTES DO QUADRO DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ITAJAÍ, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO;  
- O REAJUSTE, COM BASE NO IPCA, DE ACORDO COM PREVISÃO CONTRATUAL, REFERENTE AO PERÍODO 09/2020 A 08/2021, NO PERCENTUAL DE 9,67967%, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.323,12 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), DISTRIBUÍDOS CONFORME A CLÁUSULA SEGUINTE.  
DATA ASSINATURA: 22/09/2021

EXTRATO: 001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2020/FMS  
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EMPRESA: ROKEI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 07.533.042/0001-37  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
NÚMERO DO PROCESSO: 114214/2021-E  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS.  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 13/10/2021 A 12/10/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.  
DATA ASSINATURA: 23/09/2021

EXTRATO: 002º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019 FMS  
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EMPRESA: SUL AMERICANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
CNPJ: 02.176.748/0001-75  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 132824/2021  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRO VILA.  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO, PELO PERÍODO DE 01/10/2020 A 30/09/2022, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO. A SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PRESENTE CONTRATO, PASSA A SER A PARTIR DE 01/09/2021, O SR. SÉRGIO NASCIMENTO DOS PASSOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE DESIGNAÇÃO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO

DATA ASSINATURA: 23/09/2021

EXTRATO: 001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2020  
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ  
EMPRESA: PAULO DOEMER EPP  
CNPJ: 75.822.882/0001-70  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
NÚMERO DO PROCESSO: 138334/2021-E  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIOS X E PROCESSADORA DA UPA 24HS  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO, A RENOVAÇÃO A CONTAR DE 29/09/2021 A 28/09/2022 CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO.  
DATA ASSINATURA: 23/09/2021

EXTRATO: 012º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016 – FMS  
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EMPRESA: AUTO MECÂNICA RONDINEI LTDA. ME  
CNPJ: 10.739.989/0001-03  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
NÚMERO DO PROCESSO: 145276/2021-E  
OBJETO: : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO.  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/10/2021 A 30/12/2021, POR CONTA DE REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME AS JUSTIFICATIVAS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.  
DATA ASSINATURA: 28/09/2021

EXTRATO: 001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2020/FMS  
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EMPRESA: ADJ INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 37.867.831/0001-75  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
NÚMERO DO PROCESSO: 142293/2021-E  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO COM PACIENTES DE UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL ATRAVÉS DE FERRAMENTAS ONLINE  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 08/10/2021 A 07/10/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.  
DATA ASSINATURA: 23/09/2021

EXTRATO: 003º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2019 FMS  
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EMPRESA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME  
CNPJ: 07.865.818/0001-16  
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
NÚMERO DO PROCESSO: 146019/2021-E  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE MICROCOMPUTADORES ALL IN ONE (TUDO EM UM) OU SIMILAR A TINY-IN-ONE.  
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTES ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 10/10/2021 A 09/10/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.  
DATA ASSINATURA: 23/09/2021